



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 06 a 12 de outubro de 2013 \* nº 1393 \* Pág. 001/12

## ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 12.646, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

DENOMINA DE RUA HOZANA BATISTA DOS SANTOS, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua **HOZANA BATISTA DOS SANTOS**, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

**Art. 3º** O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto às Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 30 de setembro de 2013.

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

Autoria do Vereador Durval Ferreira

LEI ORDINÁRIA Nº 12.647, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

DENOMINA DE RUA ADEMAR JOAQUIM DE CASTRO, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE, LOCALIDADE NO BAIRRO PARATIBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua **ADEMAR JOAQUIM DE CASTRO**, o lote 013/044 localizado no Bairro Paratibe, nesta cidade, ainda sem denominação oficial.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

**Art. 3º** O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto às Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 30 de setembro de 2013.

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

Autoria do Vereador Marmuthe Cavalcani

LEI ORDINÁRIA Nº 12.648, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

DENOMINA DE RUA Comerciante **MANUEL DANTAS PINHEIRO**, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Comerciante **MANUEL DANTAS PINHEIRO**, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

**Art. 3º** O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto às Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 30 de setembro de 2013.

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

Autoria do Vereador Durval Ferreira

LEI ORDINÁRIA Nº 12.649, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

DENOMINA DE RUA **JÚLIO RAFAEL JARDELINO DA COSTA**, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua **JÚLIO RAFAEL JARDELINO DA COSTA**, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

**Art. 3º** O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto às Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 30 de setembro de 2013.

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

Autoria do Vereador Fernando Milanez

LEI ORDINÁRIA Nº 12.650, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

DENOMINA DE RUA ZABDIEL GOMES DA SILVA, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua **ZABDIEL GOMES DA SILVA**, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

**Art. 3º** O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto às Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 30 de setembro de 2013.

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
 Prefeito

Autoria do Vereador Sérgio da SAC

LEI ORDINÁRIA Nº 12.652, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

DENOMINA DE RUA KARINA CÉSAR DE MENDONÇA, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua **KARINA CÉSAR DE MENDONÇA**, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

**Art. 3º** O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto às Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 30 de setembro de 2013.

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
 Prefeito

Autoria do Vereador dr. Luis Flávio

LEI ORDINÁRIA Nº 12.651, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

DENOMINA DE RUA Dr. CLÁUDIO DE PAIVA LEITE, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Dr. **CLÁUDIO DE PAIVA LEITE**, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

**Art. 3º** O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto às Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 30 de setembro de 2013.

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
 Prefeito

Autoria do Vereador Marco Antonio

LEI ORDINÁRIA Nº 12.653, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

DENOMINA DE RUA Dr. ANTÔNIO LUNA LISBOA FILHO, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Dr. **ANTÔNIO LUNA LISBOA FILHO**, a Quadra 54, Setor 13, Código 4610, localizada no Bairro Brisamar, nesta cidade, ainda sem denominação oficial.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

**Art. 3º** O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto às Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 30 de setembro de 2013.

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
 Prefeito

Autoria do Vereador Durval Ferreira



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito - **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito - **Nonato Bandeira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **Rodrigo de Sousa Soares**

Secretário de Administração - **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

## SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**

Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Victor Luiz**

Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política  
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
 semanariojp@gmail.com

LEI ORDINÁRIA Nº 12.654, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

DENOMINA DE RUA Engenheiro LIEDSON DE CARVALHO LISBOA, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Engenheiro LIEDSON DE CARVALHO LISBOA, a Quadra 54, Setor 13, Código 1600, localizada no Bairro Brisamar, nesta cidade, ainda sem denominação oficial.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

**Art. 3º** O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto às Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 30 de setembro de 2013.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

Autoria do Vereador Durval Ferreira

LEI ORDINÁRIA Nº 12.655, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

DENOMINA DE RUA Deputado INÁCIO BENTO DE MORAIS, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Deputado INÁCIO BENTO DE MORAIS, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

**Art. 3º** O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto às Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 30 de setembro de 2013.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

Autoria da Vereadora Raissa Lacerda

LEI ORDINÁRIA Nº 12.656, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

DENOMINA DE RUA VALDECI PACÍFICO BONIFÁCIO, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua VALDECI PACÍFICO BONIFÁCIO, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

**Art. 3º** O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto às Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 30 de setembro de 2013.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

Autoria do Vereador Fuba

LEI ORDINÁRIA Nº 12.657, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

DENOMINA DE RUA JOÃO SOARES BATISTA FILHO, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua JOÃO SOARES BATISTA FILHO, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

**Art. 3º** O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto às Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 30 de setembro de 2013.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

Autoria do Vereador Fuba

LEI ORDINÁRIA Nº 12.658, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

DENOMINA DE RUA MARIA DOS SANTOS DIAS, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua MARIA DOS SANTOS DIAS, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

**Art. 3º** O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto às Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 30 de setembro de 2013.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

Autoria do Vereador João dos Santos

LEI ORDINÁRIA Nº 12.659, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

DENOMINA DE RUA JOÃO GABRIEL DE FRANÇA DIAS, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua JOÃO GABRIEL DE FRANÇA DIAS, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

**Art. 3º** O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto às Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 30 de setembro de 2013.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

Autoria do Vereador João dos Santos

LEI ORDINÁRIA Nº 12.660, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

DENOMINA DE RUA JOSÉ PEREIRA PAULINO, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua JOSÉ PEREIRA PAULINO, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto às Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 30 de setembro de 2013.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

Autoria do Vereador João dos Santos

LEI ORDINÁRIA Nº 12.663, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

DENOMINA DE RUA Tenente LOURIVAL CARDOSO DA SILVA, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Tenente LOURIVAL CARDOSO DA SILVA, artéria pública localizada na Quadra 7116, Praia do Sol em Barra de Gramame, nesta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto às Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 30 de setembro de 2013.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

Autoria do Vereador Djanilson da Fonseca

LEI ORDINÁRIA Nº 12.661, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

DENOMINA DE RUA CREMILDA DE FÁTIMA DE SOUZA PEREIRA DA NÓBREGA, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua CREMILDA DE FÁTIMA DE SOUZA PEREIRA DA NÓBREGA, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto às Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 30 de setembro de 2013.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

Autoria do Vereador Raoni Mendes

LEI ORDINÁRIA Nº 12.664, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

DENOMINA DE RUA MARIA RODRIGUES LEITÃO, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua MARIA RODRIGUES LEITÃO, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto às Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 30 de setembro de 2013.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

Autoria do Vereador Renato Martins

LEI ORDINÁRIA Nº 12.662, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

DENOMINA DE RUA ODILON VALDIVIO LOBO MAIA, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua ODILON VALDIVIO LOBO MAIA, uma das artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto às Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 30 de setembro de 2013.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

Autoria do Vereador Marco Antonio

LEI ORDINÁRIA Nº 12.665, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

DENOMINA DE RUA JOAQUIM DE SOUZA CARTAXO, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE, LOCALIDADE NO BAIRRO VALENTINA DE FIGUEIREDO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua JOAQUIM DE SOUZA CARTAXO, o lote 4766, localizado no Bairro Valentina de Figueiredo I, nesta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto às Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 30 de setembro de 2013.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

Autoria do Vereador Marmuthe Cavalcanti

LEI ORDINÁRIA Nº 12.666, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

DENOMINA DE RUA GEOVANE DE SOUZA CAVALCANTI, ARTÉRIA PÚBLICA DESTA CIDADE, LOCALIDADE NO BAIRRO BARRA DE GRAMAME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua **GEOVANE DE SOUZA CAVALCANTI**, o lote 7175 localizado no Bairro Barra de Gramame, nesta cidade, ainda sem denominação oficial.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

**Art. 3º** O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto às Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 30 de setembro de 2013.

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

Autoria do Vereador Marmuthe Cavalcanti

LEI ORDINÁRIA Nº 12.667, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE CEROL E PRODUTOS SIMILARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica proibido no âmbito de todo o território do Município de João Pessoa, o uso de cerol ou de qualquer outro tipo de material cortante nas linhas de pipas, papagaios, pandorgas e de semelhantes artefatos lúdicos, para fins recreativos ou publicitários.

**Parágrafo único.** Consideram-se para os efeitos desta lei:

I- **cerol:** toda substância que, independente de sua composição ou mistura de cola com vidro ou mármore moído, atribua à superfície aplicada, propriedade cortante ou látero-cortante;

II- **pipa, papagaio ou pandorgas:** qualquer artefato aerodinâmico cuja eficiência dependa do suporte de fio ou linha para sua efetividade.

**Art. 2º** O menor que for flagrado na prática dessa atividade, em desatendimento ao caput do artigo 1º, será encaminhado ao Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, para as providências cabíveis em relação aos pais ou responsável legal.

**Art. 3º** Para os efeitos desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parcerias, convênios ou outros instrumentos congêneres com o Governo do Estado da Paraíba, objetivando ação conjunta das Polícias Civil e Militar, bem como com a Companhia de Bombeiros Militar, com o apoio concorrente dos agentes de fiscalização municipal, a fim de zelar pelo fiel cumprimento das proibições de que trata o Art. 1º desta lei, mediante ações fiscalizadoras, administrativas e policiais.

**Art. 4º** O Poder Público deverá realizar campanhas educativas periódicas, alertando sobre os malefícios ocasionados com o uso do cerol ou substâncias cortantes em linhas de empinar papagaios, pipas e similares.

**Parágrafo único.** A obtenção de recursos aos fins delineados no caput deste artigo, poderá advir de parcerias realizadas com o setor privado e demais entidades governamentais.

**Art. 5º** Esta lei será regulamentada por Decreto Executivo.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 30 de setembro de 2013.

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

Autoria da Vereadora Raissa Lacerda

SEAD

PORTARIA Nº. 618

Em, 07 de outubro de 2013.

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2013/83091 e Ofício nº 574/SEDURB de 12 de agosto de 2013.

**RESOLVE:** colocar à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, o servidor ANESIO NAVARRO XAVIER, matrícula nº 15.075-4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2013.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

SEREM

PORTARIA Nº.037/SEREM João Pessoa, 7 de outubro de 2013.

**O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; no art. 15, incisos III e V, da Lei Ordinária Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005; e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº. 7.589, de 20 de junho de 2012; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidores fiscais para funções, projetos e atividades desta secretaria nos quais o acompanhamento por produção não seja possível ou recomendável;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regular a percepção da parcela variável do vencimento prevista nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº. 70, de 30 de abril de 2012, para os casos descritos no item anterior;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer designações anteriormente realizadas para excepcionar, com fundamento no artigo 7º do Decreto nº. 7.589, de 20 de junho de 2012, da sujeição ao regime de aferição de produtividade os servidores fiscais listados nas relações constantes dos Anexos I e II desta Portaria.

**§1º** O reconhecimento das designações dá-se para funções, projetos e atividades desta secretaria nos quais o acompanhamento por produção não seja possível ou recomendável.

**§2º** As funções, unidades de lotação e formas de cumprimento da jornada de trabalho são as definidas nos Anexos I e II desta Portaria.

**§3º** A exceção ao regime de aferição de produtividade definida no caput deste artigo dar-se-á de forma integral, para os servidores fiscais constantes do Anexo I, e de forma parcial para os servidores fiscais constantes do Anexo II.

**§4º** A meta trimestral a ser cumprida por meio de Ordens de Serviço pelos servidores fiscais excepcionados parcialmente do regime de aferição de produtividade para que façam jus ao recebimento do valor máximo mensal da parcela variável do vencimento encontra-se definida, em cada caso, no Anexo II desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a partir do segundo trimestre de produção do ano em curso.

  
**FÁBIO OLIVEIRA GUERRA**  
Secretário da Receita Municipal

**ANEXO I**  
Relação de Servidores Fiscais  
Não Sujeição ao Regime de Aferição de Produtividade  
(Art. 1º, caput e §2º)

Matrícula	Nome	Lotação	Função	Jornada
348686	ADRIANA MARIA DA SILVA PEREIRA	DITRI	Avaliador e Julgador	Integral (8horas diárias)
070823	AMELIA MARIA MADRUGA	CJPF	Analista de Instrução Processual	Integral (8horas diárias)
343072	ANTONIO CLAUDIO ALVES	CJPF	Julgador	Integral (8horas diárias)
083003	ARISTÁVORA DE SOUZA SANTOS	Gabinete	Assessor	Integral (8horas diárias)
141216	CARLOS ALBERTO DE S. SANTOS	Gabinete	Assessor	Integral (8horas diárias)
517020	CARLOS F. DE MEDEIROS MACHADO	DITRI	Avaliador e Julgador	Integral (8horas diárias)
113859	CLAUDIA FEITOSA LEITE	DARC/PLANFIS	Plantonista Fiscal	Integral (8horas diárias)
348627	CLAUDIA FERNANDA MOTTA DUARTE	CJPF	Julgador	Integral (8horas diárias)
073792	CLEMILSON DE BRITO MARINHO	DIFIS	Agente de Diligências Fiscais	Integral (8horas diárias)
007234	FRANCISCO DANTAS DE SOUSA	DITRI	Agente de Diligências Fiscais	Integral (8horas diárias)
34295-5	IRINEU DIONISIO DOS SANTOS JR.	CJPF	Julgador	Integral (8horas diárias)
343081	JAIR FERNANDO BEZERRA	DITRI/SCITBI	Coordenador de Fiscalização	Integral (8horas diárias)
007081	JOAO ANTONIO VITORINO	CJPF	Julgador	Integral (8horas diárias)
343145	JOSE ALEXANDRE COSTA NETO	CRF	Conselheiro	Integral (8horas diárias)
343242	JOSÉ VIANA DA COSTA NETO	DIFIS	Coordenador de Fiscalização	Integral (8horas diárias)
343137	LAÉRCIO JACKSON L. ALEXANDRIA	CJPF	Julgador	Integral (8horas diárias)
145874	LUIZ ALBERTO DE A COUTINHO	DARC	Coordenador-Geral de Atendimento	Integral (8horas diárias)
348601	LUIZ FERNANDO ZANDONÁ	DITRI	Avaliador e Julgador	Integral (8horas diárias)
098574	MANOEL RIBEIRO DE QUEIROZ NETO	DARC/PLANFIS	Plantonista Fiscal	Integral (8horas diárias)
007137	MIRIAH DE LOURDES CABRAL DE V. LEITE	DARC/PLANFIS	Plantonista Fiscal	Integral (8horas diárias)
348759	NEA SIMONE CORREIA VELOSO	DITRI	Avaliador e Julgador	Integral (8horas diárias)
348732	RODRIGO FONTANA	CRF	Conselheiro	Integral (8horas diárias)
005908	SANDRO DE ARAUJO GONCALVES	DARC/PLANFIS	Plantonista Fiscal	Integral (8horas diárias)
451312	TERESA CRISTINA PEREIRA DE MELO	DARC	Analista de Arrecadação	Integral (8horas diárias)
006581	WALTER HENRIQUES DE ARAUJO	DIFIS	Analista de Instrução Processual	Integral (8horas diárias)

**ANEXO II**  
Relação de Servidores Fiscais  
Sujeição Parcial ao Regime de Aferição de Produtividade  
(Art. 1º, caput e §2º)

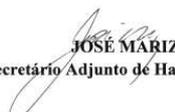
Matrícula	Nome	Lotação	Função	Jornada	Meta Trimestral por OS
343269	WALDEMAR DE ALBUQUERQUE ARANHA NETO	GABSEC e DIFIS	Auditoria Fiscal e Consultoria Tributária	Auditorias Especiais especialmente determinadas pela Autoridade Administrativa e Assessoria Tributária	180
343234	SIDNEY DE LIMA FIGUEIREDO	GABSEC e DIFIS	Assessor Técnico e Auditoria Fiscal	Auditorias Especiais especialmente determinadas pela Autoridade Administrativa e Assessoria Técnica	180

**SEM HAB**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Habitação Social, convoca os beneficiários abaixo relacionados, inscritos no Programa de Subsídio a Habitação de Interesse Social - PSH, realizado em parceria com o Ministério das Cidades, tendo como repassador o Banco CHB, convênio firmado entre as partes em 2008; a fim de dar publicidade e preencher os requisitos legais de validade e eficácia da inscrição. BENEFICIÁRIOS: ALANA FERNANDES DA SILVA, CPF nº 109.547.504-54; ALENILZA FERNANDES DA SILVA, CPF nº 702.370.274-10; GERLANE DOMINGOS DA SILVA, CPF nº 110.102.944.74; JOSÉ ALEX BEZERRA DOS SANTOS, CPF nº 059.605.544-70; JOSÉ SOUSA DA SILVA, CPF nº 441.683.494-20; JOSEFA DE SOUZA NASCIMENTO RODRIGUES, CPF nº 082.646.404-19; KARLA SOARES SANTOS, CPF nº 008.393.844-32; LAÍSA GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº 099.482.224-31; LEANDRO DANTAS SILVA, CPF nº 065.446.894-08; LEANDRO MAGALHÃES DE LIMA, CPF nº 085.400.364-95; LEONARDO MAGALHÃES DE LIMA, CPF nº 082.291.964-86; LUCIANA MARIA COSTA DOS SANTOS, CPF nº 073.545.194-05; LUCIANA SOARES DA SILVA, CPF nº 056.670.694-66; MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA, CPF nº 060.162.104-20; MARIA DA PENHA SILVA, CPF nº 021.669.554-60; ANTONIO DOS SANTOS GONÇALVES, CPF nº 079.878.714-78; LIDIANA ROSA DE LIRA, CPF nº 333.367.918-39; MARIA DO CARMO DA SILVA, CPF nº 486.159.784-68; MARIA DO ROSARIO SOARES DE MELO, CPF nº 073.093.854-97; MARIA DO SOCORRO BATISTA SOUSA, CPF nº 032.436.594-26; JOSEFA ANA DA SILVA, CPF nº 011.211.504-70; MARILENE DE SOUZA NASCIMENTO PEREIRA, CPF nº 081.829.114-19; SANDRA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 000.132.224-90.

João Pessoa, 07 de Outubro de 2013.

  
**JOSE MARIZ**  
Secretário Adjunto de Habitação Social

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Habitação Social, convoca a beneficiária abaixo relacionada, inscrita no Programa de Subsídio a Habitação de Interesse Social - PSH, realizado em parceria com o Ministério das Cidades, tendo como repassador o Banco Paulista, convênio firmado entre as partes em 2008; que se encontram em local incerto e não sabido, os quais apesar de todos os esforços enviados não foi localizada, a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Habitação Social, localizada na Rua Engenheiro Leonardo Arcoverde nº. 121, Jaguaribe - João Pessoa/ PB, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data desta publicação sob pena de ter sua inscrição tornada SEM EFEITO, sendo assim substituída por outro. BENEFICIÁRIOS: JUCILENE JORGE DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 057.309.094-70.

João Pessoa, 10 de Outubro de 2013.

  
**JOSE MARIZ**  
Secretário Adjunto de Habitação Social

**SEDURB**

**MODELO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

**1ª PUBLICAÇÃO**

A PMJP ATRAVÉS DA SEDURB torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença ~~para o uso da área~~ para REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO TRABALHO CONHECIDA COMO PRAÇA DA PEDRA situado BAIRRO DE VAPADURO.

**2ª PUBLICAÇÃO (a Licença Ambiental só terá validade após sua publicação)**

torna público que recebeu da SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença \_\_\_\_\_ para \_\_\_\_\_ situado a \_\_\_\_\_

**OBS.: A cópia da publicação deve conter: Data da publicação, Jornal de Publicação e Publicação Legível, NÃO sendo aceito comprovante, recibo ou recorte de Jornal.**

Halley de Vasconcelos Melo Júnior  
Chefe de Gabinete  
Mat. 51253 | SEDURB  
11/10/2013

**FUNJOPE**

**PORTARIA Nº 082/2013**

**Em, 15 de julho de 2013.**

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Nomear, **MAURÍCIO GERMANO COSTA**, para o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE DANÇA, símbolo DAS - 1, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.

  
**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 084/2013**

Em, 17 de julho de 2013.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Nomear, **ALISSON ALBERT ANDRADE DE SOUSA**, para o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo DAS - 1, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.

  
Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 089/2013**

Em, 06 de agosto de 2013.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Exonerar a pedido, **MAURÍCIO GERMANO COSTA**, matrícula: 833-8, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE DANÇA, símbolo DAS - 1, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2013.

  
Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 0101/2013**

Em, 21 de agosto de 2013.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Exonerar a pedido, **THOMAZ LUIZ DA CRUZ E RODRIGUES**, matrícula: 917-2, do cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMARA, símbolo DAI - 1, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 0102/2013**

Em, 21 de agosto de 2013.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Exonerar a pedido, **ALISSON ALBERT ANDRADE DE SOUSA**, matrícula: 635-1, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo DAS - 1, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de julho de 2013.

  
Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo

**EXTRATO****EXTRATO DE ADESÃO**

**Instrumento:** Adesão às Atas de Registro de Preços nsº. 006/2013 e 007/2013, referente ao Pregão Presencial nº. 007/2013, da Secretaria de Administração de João Pessoa.

**Objeto:** Locação mensal de veículos, destinada à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e as empresas S & B Locações de Veículos Eirelli - EPP e MF Serviços e Locação de Veículos Ltda.

**Processo nº.:** 2013/093328 (SEINFRA).

**Signatários:** Sr. Ronaldo Sérgio Guerra Dominoni, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Sérgio Ferreira Correia de Araújo, pela firma S & B Locações de Veículos Eirelli - EPP e o Sr. Mauro Fernando Mariano de Barros Júnior, pela firma MF Serviços e Locação de Veículos Ltda.

**Recursos Financeiros:**

-16.101.04.122.5001-2340 - Elemento de despesa - 3.3.90.39-00.

**Valor Unitário Mensal:** Item 001 - R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais) e Item 003 - R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais).

**Valor Global Anual:** R\$ 64.680,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais).

João Pessoa, 25 de setembro de 2013.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ADESÃO**

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2013, referente ao Pregão nº 017/2013, da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.  
**Objeto:** Locação de caminhão, destinada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa José Pereira de Lima Transportes - EPP.  
**Processo nº.:** 2013/089655 (SEDURB)  
**Signatários:** Sr. Francisco de Assis Alves Freire, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Sr. José Pereira de Lima, pela firma José Pereira de Lima Transportes - EPP.  
**Recursos Financeiros:**  
 -02.201.04.122.5001.2012 – Elemento de despesa: 3.3.90.39-00.  
**Valor Unitário Mensal:** Item 01 – R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).  
**Valor Total Anual:** R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).

João Pessoa, 09 de outubro de 2013.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato nº 161/2013.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cunho social, na oferta de ações voltadas a atender crianças e adolescentes de João Pessoa/PB que se encontrem ameaçados de morte na ótica da proteção integral.  
**Partes:** Município de João Pessoa e o Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES.  
**Processo:** 2013/049507.  
**Modalidade:** Pregão Presencial nº 33/2013.  
**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga; Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes; e o Sr. Manassés Manoel dos Santos, pelo Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES.  
**Vigência:** 12 (doze) meses;  
**Valor Total:** R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.104.04.122.5001.2603	3.3.90.39	00 e 27	SEDES
14.105.08.243.5171.2243			
14.105.08.244.5171.2246			
14.105.08.243.5171.2259			
14.105.08.244.5186.2267			
14.105.08.243.5171.4093			
14.105.08.243.5171.4298			
14.302.08.243.5541.2252			
14.302.08.244.5159.2720			

Data da assinatura: 01/10/2013.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato nº 164/2013.  
**Objeto:** Aquisição de material permanente para atender às necessidades da Secretaria de Administração.  
**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa Geane do Amaral Modesto Gonçalves.  
**Processo:** 2013/000513  
**Modalidade:** Pregão Presencial nº 017/2013 ; Ata de Registro de Preços nº 15/2013.  
**Signatários:** Secretária de Administração, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, e a Sra. Geane do Amaral Modesto Gonçalves pela empresa Geane do Amaral Modesto Gonçalves.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Global:** R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
06.101.04.122.5001.2157	4.4.90.52	00	GABES/SEAD
06.105.04.122.5001.2170	3.3.90.30 / 4.4.90.52	00	DIDARQ/SEAD

Data da assinatura: 08/10/2013.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato nº 165/2013.  
**Objeto:** Aquisição de material permanente e consumo para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Município.  
**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa Geane do Amaral Modesto Gonçalves.  
**Processo:** 2013/000513  
**Modalidade:** Pregão Presencial nº 017/2013; Ata de Registro de Preços nº 015/2013.  
**Signatários:** o Procurador Geral do Município, o Sr. Rodrigo Nóbrega Farias, e a Sra. Geane do Amaral Modesto Gonçalves pela empresa Geane do Amaral Modesto Gonçalves.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Global:** R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
05.102.04.122.5001.2646	4.4.90.52	00	PROGEM

Data da assinatura: 08/10/2013.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato nº 167/2013.  
**Objeto:** Aquisição de material permanente e consumo para atender às necessidades da Secretaria de Planejamento.  
**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa Geane do Amaral Modesto Gonçalves.  
**Processo:** 2013/000513  
**Modalidade:** Pregão Presencial nº 017/2013; Ata de Registro de Preços nº 015/2013.  
**Signatários:** o Secretário de Planejamento, o Sr. Rômulo Soares Polari, e a Sra. Geane do Amaral Modesto Gonçalves pela empresa Geane do Amaral Modesto Gonçalves.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Global:** R\$ 4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais)

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
08.111.13.391.5370.1470	4.4.90.52	00	SEPLAN

Data da assinatura: 08/10/2013.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato nº 168/2013.  
**Objeto:** Aquisição de material permanente e consumo para atender às necessidades da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres.  
**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa Geane do Amaral Modesto Gonçalves.  
**Processo:** 2013/000513  
**Modalidade:** Pregão Presencial nº 017/2013; Ata de Registro de Preços nº 015/2013.  
**Signatários:** a Secretária Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres, a Sra. Maria do Socorro Borges Barbosa, e a Sra. Geane do Amaral Modesto Gonçalves pela empresa Geane do Amaral Modesto Gonçalves.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor Global:** R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
28.101.04.122.5077.2993	4.4.90.52	00	SEPM
28.101.04.122.5077.2978	4.4.90.52	00	SEPM
28.101.04.122.5077.2978	4.4.90.52	00 e 06	SEPM

Data da assinatura: 08/10/2013.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 170/2013.

**Objeto:** Aquisição de material permanente e consumo para atender às necessidades da Secretaria da Juventude, Esporte e Recreação.

**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa Infomix Comercial de Informática LTDA.

**Processo:** 2013/000513

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 017/2013; Ata de Registro de Preços n.º 015/2013.

**Signatários:** o Secretário da Juventude, Esporte e Recreação, o Sr. Sérgio Morais Meira, e o Sr. José Jorge Douettes Vasconcelos pela empresa Infomix Comercial de Informática LTDA.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Global:** R\$ 16.803,80 (Dezesseis mil oitocentos e três reais e oitenta centavos)

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
25.102.04.122.5111.2695	4.4.90.52	00	SEJER

**Data da assinatura:** 08/10/2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 171/2013.

**Objeto:** Aquisição de material permanente para atender as necessidades da SEPPM.

**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa Infomix Comercial de Informática LTDA.

**Processo:** 2013/000513

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 017/2013 ; ARP n.º 15/2013

**Signatários:** Secretário de Administração , o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretária Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPM, a Sra. Maria do Socorro Borges Barbosa e o Sr. José Jorge Douettes Vasconcelos pela empresa Infomix Comercial de Informática LTDA.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Global:** R\$ 1.910,00 (mil novecentos e dez reais)

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
28.101.04.122.5077.2993	4.4.90.52	00	SEPM
28.101.04.122.5077.2978	4.4.90.52	00	SEPM
28.101.04.122.5077.2978	4.4.90.52	00 e 06	SEPM

**Data da assinatura:** 08/10/2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 187/2013.

**Objeto:** Aquisição de material permanente para atender as necessidades da SEPLAN.

**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa Infomix Comercial de Informática LTDA.

**Processo:** 2013/000513

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 017/2013 ; ARP n.º 15/2013

**Signatários:** Secretário de Administração , o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretário de Planejamento - SEPLAN, o Sr. Rômulo Soares Polari e o Sr. José Jorge Douettes Vasconcelos pela empresa Infomix Comercial de Informática LTDA.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Global:** R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais )

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
08.111.13.391.5370.1470	4.4.90.52	00	SEPLAN

**Data da assinatura:** 08/10/2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 188/2013.

**Objeto:** Serviços de segurança eletrônica para a Secretaria de Administração.

**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa Combate Segurança Eletrônica LTDA.

**Processo:** 2013/093119

**Modalidade:** Adesão à ARP n.º 09/2013 – PP n.º 10/2013/SEAD

**Signatários:** Secretário de Administração , o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, e o Sr. Bruno Braga Fernandes pela empresa Combate Segurança Eletrônica LTDA-ME.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total Anual:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2724	3.3.90.39	00	SEAD

**Data da assinatura:** 08/10/2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 068/2010.

**Objeto:** Prorrogação contratual.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma MAQ – LAREM – MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**Processo:** 2010/049124 - Registro n.º 40/2010

**Modalidade:** Adesão à ARP n.º 029/2010 – PP 207/2009 - Governo do Estado da Paraíba

**Signatários:** Secretário de Finanças – SEFIN, Sr. ALDO CAVALCANTI PRESTES e o Sr. VANDERLEY DE LIMA FERNANDES pela Firma MAQ – LAREM – MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**Vigência:** Fica Prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de **12 (doze)** meses, passando a vigor do dia **15 de julho de 2013 até 14 de julho de 2014**.

**Recursos Financeiros:** 07.103.04.123.5001-2150; elemento de despesa 3.3.90.39; fonte: 00

João Pessoa, 12 de julho de 2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 90/2011.

**Objeto:** Prorrogação contratual

**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa Shalon Assistência Familiar LTDA.

**Processo:** 2011/012519

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 24/2011

**Signatários:** Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, Sra. MARTA GERUZA MOURA GOMES e o Sr. PAULO VICTOR GONÇALVES BRANCO pela empresa SHALON ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA.

**Da Vigência:** de 18 de julho de 2013 a 31 de janeiro de 2014.

**Recursos Financeiros:** 14.105.08.244.5186.2267 – 3.3.90.39-00

**Data da assinatura:** 17/07/2013.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº. L002/2011, celebrado em decorrência ao processo licitatório Pregão Presencial nº. 012/2010, pelo período de 90(noventa) dias, cuja vigência ocorrerá a partir de 01 de agosto de 2013, de acordo com o que preceitua o inciso II do Art.57 da Lei 8.666/93.

**Contratante:** Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE – CNPJ: 01.072.474/0001-01

**Contratada:** Oriental Viagens e Turismo Ltda – CNPJ: 08.976.962/0001-92.

**Objeto do contrato:** cujo objeto é a prestação dos serviços de Hospedagem com Alimentação para atender as demandas provenientes dos eventos da FUNJOPE, conforme as especificações do Termo de Referência anexo ao Edital.

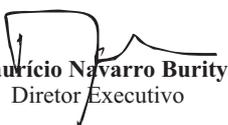
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado.

**Valor do Contrato:** R\$ 356.000,00

**Data Aditivo:** 01/08/13.

**Amparo Legal:** art. 57, II e art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666 de 21.06.93

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº **570/2013**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO:** ANTONIO MARIANO DE LIMA.

**OBJETO:** através deste instrumento, contrata o referido **escritor**, que fará mediação da palestra de **Frederico Barbosa, sobre Carlos Drumond de Andrade**, no dia 25 de setembro de 2013, às 15h00 – **Centro Cultural Joacil de Brito Pereira**, dentro da programação do projeto **Augusto das Letras**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

João Pessoa, 07 outubro de 2013.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº **571/2013**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO:** EXPEDITO FERRAZ JUNIOR.

**OBJETO:** **OBJETO:** contrata o referido **professor**, que fará mediação da palestra de **Sandra Fernandes Erickson**, no dia 24 de setembro de 2013, às 10h00 – **Academia Paraibana de Letras, dentro da programação do projeto Augusto das Letras**

**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

João Pessoa, 07 outubro de 2013.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº **572/2013**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADA:** ANDRÉ RICARDO ALMEIDA DE AGUIAR.

**OBJETO:** contrata o referido **escritor**, que fará mediação da palestra de **Gonzaga Rodrigues sobre Jomar Moraes Souto e o Itinerário Lírico de João Pessoa**, no dia 27 de setembro de 2013, às 10h00 – **Centro Cultural Joacil de Brito Pereira**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº **573/2013**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO:** NEIDE MEDEIROS SANTOS.

**OBJETO:** contrata a referida **escritora**, que fará mediação da palestra de **Sérgio de Castro Pinto**, no dia 25 de setembro de 2013, às 10h00, na **Academia Paraibana de Letras**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº **574/2013**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO:** RICARDO PEIXOTO representado por ENSAIO BRASIL PRODUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 13.499.370/0001-67.

**OBJETO:** contrata o referido **fotógrafo**, que atuará como **Curador** da mostra **Antes de Ontem, Ontem e Hoje**, para realizar a produção da mesma, na Unidade Cultural Casarão 34, no período de 16 a 30 de agosto de 2013.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº **575/2013**.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO:** BRUNO RAFAEL DE ALBUQUERQUE GAUDÊNCIO.

**OBJETO:** contrata o referido **escritor**, para mediação da palestra **“Paulo Leminski e as Linguagens Contemporâneas”** no dia 24 de setembro de 2013, às 15h00, na **Academia Paraibana de Letras**, dentro da programação do projeto **“Augusto das Letras”**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº **576/2013**.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADA:** HELAYNE CRISTINA representada por RAONI TAVARES BARBOSA – CNPJ: 17.632.307/0001-08.

**OBJETO:** contrata a referida **cantora**, que fará apresentação no dia 07 de setembro de 2013, das 14h00 às 16h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação do projeto **Sabadinho Bom – 2º Tempo**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº **577/2013**.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO:** RINALDO VITORINI representado por TALLENTUS MIDAS SOLUÇÕES MUSICAIS LTDA – CNPJ: 15.598.459/0001-06.

**OBJETO:** contrata o referido **músico**, que fará apresentação no dia 07 de setembro de 2013, das 11h00 às 14h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação do projeto **Sabadinho Bom – 1º Tempo**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 578/2013.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** FERNANDO ANTONIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE - FEBUK.**OBJETO:** contrata o referido **cantor**, que fará apresentação no dia 06 de setembro de 2013, das 21h00 às 22h00, na Usina Cultural ENERGISA.**VALOR TOTAL:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 579/2013.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO SER TÃO TEATRO representado por COLETIVO TEATRAL SER TÃO TEATRO – CNPJ: 10.823.561/0001-44.**OBJETO:** contrata o referido **grupo**, que fará apresentação do espetáculo A Farsa da Boa Preguiça” no dia 08 de setembro de 2013, às 18h00, na Praça Orlado Geisel – Ernesto Geisel.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 580/2013.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO CLUBE DO CHORO representado por JOSÉ FERNANDES DO NASCIMENTO.**OBJETO:** contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia 14 de setembro de 2013, das 11h30 às 14h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação do projeto Sabadinho Bom – 1º Tempo.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 581/2013.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO SWING ESTOURADO representado por LUCIANO DE SOUZA CABRAL – CNPJ: 05.506.253/0001-55.**OBJETO:** contrata o referido **grupo**, que fará apresentação, no dia 08 de setembro de 2013, das 20h00 às 22h00, dentro da programação do Aniversário do Bairro Ernesto Geisel.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 582/2013.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** BANDA BEREQUEDÊ representada por EDVALDO DE OLIVEIRA LIMA –ME CNPJ:15.309.538/0001-50.**OBJETO:** contrata a referida **banda**, que fará apresentação, no dia, 07 de setembro de 2013, das 20h00 às 22h00, dentro da programação do Aniversário do Bairro Ernesto Geisel**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00(seis mil reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 583/2013.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** BANDA LAMYTCHOK representada por ONASSIS ESTEVAM DE ARAUJO.**OBJETO:** contrata a referida **banda**, que fará apresentação, no dia 06 de setembro de 2013, das 20h00 às 22h00, dentro da programação do Aniversário do Bairro Ernesto Geisel.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 584/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** OLIVEIRA FRANCISCO DE MELO – OLIVEIRA DE PANELAS.**OBJETO:** contrata o referido **poeta**, que fará apresentação no dia 11 de setembro de 2013, das 09h00 às 11h00, na Entrega do Conjunto Habitacional Vale das Palmeiras - Cristo.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 585/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** FORRÓ DA MALA representado por JORGE HENRIQUE DE BRITO XAVIER.**OBJETO:** contrata o referido **forró**, que fará apresentação, no dia 07 de setembro de 2013, das 17h00 às 19h00, na Cavalgada do Dia 07 de Setembro – Padre Zé.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 586/2013.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** CARA DUPLA CIA. DE TEATRO representada por ROMILDO RODRIGUES DA COSTA.**OBJETO:** contrata a referida **Cia. de Teatro**, que fará apresentação do espetáculo “Scooby-Doo e o Mistério do Farol do Cabo Branco”, no dia 07 de setembro de 2013, às 17h00, na Praça Orlando Geisel – Ernesto Geisel.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 587/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** JOSÉ ROBERIO JACINTO SILVA.**OBJETO:** contrata o referido **cantor**, que fará apresentação no dia 06 de setembro de 2013, das 19h00 às 20h00, na Usina Cultural Energisa.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 588/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO:** SEU PEREIRA E COLETIVO 401 representado por JOSÉ THIAGO MARQUES GUIMARÃES.

**OBJETO:** contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 06 de setembro de 2013, das 22h00 às 00h00, na **Usina Cultural Energisa**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 589/2013.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO:** GRUPO MARACATU PÉ DE ELEFANTE representado por MARACATU DE NAÇÃO PÉ DE ELEFANTE – CNPJ:18.073.400/0001-92.

**OBJETO:** contrata o referido grupo, que fará apresentação, no dia 11 de outubro de 2013, às 17h00, no **III ENASEC – Encontro Nacional Acadêmico do Secretariado Executivo – Centro de Convivência da UFPB**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 590/2013.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO:** RUSSEL PAULINO DE ARAUJO JUNIOR.

**OBJETO:** contrata o referido cantor, que fará apresentação no dia 06 de setembro de 2013, das 20h00 às 21h00, na **Usina Cultural Energisa**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 591/2013.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO:** JOÃO GOMES DE ARAUJO - BOMBINHA.

**OBJETO:** contrata o referido cantor, que fará apresentação no dia 06 de setembro de 2013, das 20h00 às 21h00, na **Usina Cultural Energisa**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 592/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO:** MERLANIO MAIA E DAUETH BANDEIRA representados POR MERLANIO MAIA BARBOZA.

**OBJETO:** contrata os referidos poetas, que fará apresentação no dia 27 de setembro de 2013, às 19h00, no **XXX Aniversário do Conjunto Funcionários II – Anfiteatro Sívuca – Praça Bela**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 593/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADA:** CIA. DE TEATRO ARGONAUTAS – CNP: 12.098.351/0001-66.

**OBJETO:** contrata a referida cia, que fará apresentação, com 06(seis) trupes de palhaços espalhadas no percurso **final da Epitácio Pessoa – Trupe 01 – Em frente ao Ministério da Fazenda – Trupe 02, e Anel Interno da Lagoa – Centro – Trupe 03**, dentro da programação da **Semana Nacional de Transito**, com o intuito de enfatizar através da arte circense a importância da educação para o transito, no horário das 08h00 às 12h00, nos dias 29/09 e 06 de outubro de 2013..

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 594/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADA:** BANDA TOQUE DE CLASSE E BOSSA representada por CÉLIA REGINA FERREIRA DE SOUZA.

**OBJETO:** contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 12 de setembro de 2013, das 20h00 às 22h00, no **Colégio de Presidentes dos Conselhos Seccionados da O.A.B – Paço dos Leões**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 595/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO:** GRUPO CAPOEIRA ANGOLA COMUNIDADE representado por INALDO FERREIRA DE LIMA.

**OBJETO:** contrata o referido grupo de capoeira, que fará apresentação, no dia 13 de setembro de 2013, às 19h00, no **Congresso Municipal da Participação Popular**, no Centro Universitário de João Pessoa – UNIPE.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 596/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO:** GRUPO DE FORRÓ OS TRÊS DO NORTE representado por JOSIL DA SILVA LIMA.

**OBJETO:** contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 11 de setembro de 2013, das 10h00 às 12h00, na **Entrega de Casas populares - Comunidade Vale das Palmeiras - Cristo**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 597/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADA:** ORQUESTRA SANFÔNICA BALAIÓ NORDESTE representada por EULALIA ALVES DA SILVA – MILLENIUM ARTE DIGITAL – CNPJ: 12.386.284/0001-85.

**OBJETO:** contrata a referida orquestra, que fará apresentação, no dia 13 de setembro de 2013, às 09h00, na **Instalação do Governo Federal para Interagir com as Cidades – Estação Cabo Branco, Ciência Cultura & Artes**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 598/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADA:** MÚSICO RINALDO VITORINNI representado por TALENTUS MIDAS SOLUÇÕES MUSICAIS LTDA ME – CNPJ: 15.598.459/0001-06

**OBJETO:** contrata a referida **cantora**, que fará apresentação, no dia 13 de setembro de 2013, às 15h00, no evento **Seis Anos do Centro de Referência da Mulher – Ednalva Bezerra – Centro de referência da Mulher**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 599/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO:** GUSTAVO MAGNO DE SENA TAVARES.

**OBJETO:** contrata o referido **cantor e compositor**, que o show “**Eu e Outras Músicas**” com adaptações de poemas de **Augusto dos Anjos** e outros **poetas paraibanos**, com a participação da Orquestra de Câmara do Município, regida pelo maestro **Carlos Anísio**, no encerramento do Augusto das Letras, no dia 28 de setembro de 2013 – **Usina Cultural da ENERGISA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 600/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO:** GLAUCO VIEIRA MEIRELES.

**OBJETO:** contrata o referido músico, que fará apresentação no dia 13 de setembro de 2013, na **Estação das Artes**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 601/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADA:** BANDA FORRÓ DAS ARABIAS representada por TUAREG'S PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA – CNPJ: 10.737.104/0001-37.

**OBJETO:** contrata a referida **banda**, que fará apresentação no dia 20 de setembro de 2013, das 20h00 às 22h00, dentro da programação de **61 Anos de Fundação do Bairro dos Estados**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 602/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO:** WILLS LEAL.

**OBJETO:** contrata o referido **escritor, pesquisador e historiador**, que fará mediação da palestra de **Gonzaga Rodrigues sobre Jomar Moraes Souto e o Itinerário Lírico de João Pessoa**, no dia 27 de setembro de 2013, às 10h00 – **Centro Cultural Joacil de Brito Pereira**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 603/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADA:** MARIA VALÉRIA VASCONCELOS REZENDE.

**OBJETO:** contrata a referida **escritora**, que fará mediação da palestra de Hildeberto Barbosa Filho, no dia 26 de setembro de 2013, às 10h00, dentro da programação do projeto **Augusto das Letras**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 604/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO:** ELTON JOSÉ BATISTA DE SOUZA.

**OBJETO:** contrata o músico, que fará apresentação no dia 14 de setembro de 2013, das 14h00 às 16h00, na **Praça Rio Branco – Centro**, dentro da programação do projeto **Sabadinho Bom – 2º Tempo**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 605/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO:** GRUPO NOSSA TERRA representado por LOURIVAL JUVINO BEZERRA JUNIOR.

**OBJETO:** contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia 13 de setembro de 2013, às 08h00, na **Instalação do Governo Federal para Interagir com as Cidades da Paraíba – Estação Cabo Branco – Ciência & Artes**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 606/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADO:** MERLANIO MAIA BARBOZA.

**OBJETO:** contrata o referido **poeta**, que fará apresentação no dia 14 de setembro de 2013, às 19h00, na **Feira Solidária da Secretaria do Desenvolvimento Humano – PMJP – Praça da Paz – Bancários**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 607/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

**CONTRATADA:** SANDRA SASSETTI FERNANDES ERICKSON.

**OBJETO:** contrata a referida **escritora**, que fará palestra sobre **Augusto dos Anjos** e o “**Eu**” no dia 24 de setembro de 2013, às 10h00, na **Academia Paraibana de Letras**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 608/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADA:** MARIA MERCEDES RIBEIRO PESSOA CAVALCANTI.  
**OBJETO:** contrata a referida **professora**, que fará mediação de palestra sobre **Cecília Meireles**, no dia 26 de setembro de 2013, às 15h00, na **Academia Paraibana de Letras**.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).  
 João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 609/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADA:** ANA IZABEL DE SOUZA LEÃO ANDRADE.  
**OBJETO:** contrata a referida **escritora**, que fará mediação de palestra de **Sandra Fernandes Erickson**, no dia 24 de setembro de 2013, às 10h00, na **Academia Paraibana de Letras**.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).  
 João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 610/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO:** GRUPO CHAMEGUINHO DO FORRÓ representado por WELLINGTON INÁCIO DA SILVA.  
**OBJETO:** contrata o referido **trio de forró**, que fará apresentação no dia 19 de setembro de 2013, das 07h30 às 08h00, na abertura do projeto **Ciclo-Faixa do Laser – Solar do Conselheiro**.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).  
 João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 611/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO:** GRUPO EM CANTO E CHORO representado por GERMANA MEL DE MELO VINAGRE.  
**OBJETO:** contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia 28 de setembro de 2013, das 12h30 às 15h30 – 1º Tempo, na **Praça Rio Branco - Centro**, dentro da programação do projeto **Sabadinho Bom**.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
 João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 612/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO:** TRIBO ETHNOS representada por EULÁLIA ALVES DA SILVA – MILLENIUM ARTE DIGITAL – CNPJ: 12.386.284/0001-85.  
**OBJETO:** contrata a referida **tribo**, que fará apresentação, no dia 25 de setembro de 2013, das 18h00 às 20h00, nas comemorações da **Semana Nacional de Transito – Busto de Tamandaré**.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
 João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 613/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO:** JOAB SOBREIRA DE ANDRADE.  
**OBJETO:** contrata o referido **músico**, que fará apresentação no dia 21 de setembro de 2013, das 11h30 às 14h00 – 1º Tempo, na **Praça Rio Branco – Centro**, dentro da programação do projeto **Sabadinho Bom**.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
 João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 614/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO:** FLAVIO LAURENTINO DE SOUZA ARRUDA JUNIOR – JUNIOR DO CAVACO.  
**OBJETO:** contrata o referido **músico**, que fará apresentação no dia 26 de setembro de 2013, às 19h00, no **XXX Aniversário do Conjunto Funcionários II – Anfiteatro Sivuca – Praça Bela**.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).  
 João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 615/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADA:** BANDA MATERIA ORGANICA representada por JOSÉ CARLOS BEZERRA CAMPOS.  
**OBJETO:** contrata a referida **banda**, que fará apresentação no dia 28 de setembro de 2013, às 19h00, na **Festa do Centro de Atividades em Arte, Cultura e Ofício – Praça do Coqueiral**.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).  
 João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 616/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADA:** BANDA ARAUTOS PROFANOS representada por JOSELITO JUVINO DA SILVA  
**OBJETO:** contrata a referida **banda**, que fará apresentação no dia 29 de setembro de 2013, às 21h00, no **XXX Aniversário do Conjunto Funcionários II – Anfiteatro Sivuca – Praça Bela**.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
 João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 617/2013.

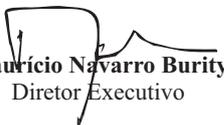
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADA:** BANDA BEREGUEDÉ representada por EDVALDO DE OLIVEIRA LIMA –ME CNPJ:15.309.538/0001-50.  
**OBJETO:** contrata a referida **banda**, que fará apresentação, no dia 21 de setembro de 2013, das 20h00 às 22h00, dentro da programação da **Feira do Lar da Providência**.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00(seis mil reais).  
 João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Mauricio Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 618/2013****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO CIRQUINHO DO REVIRADO - CNPJ 02.032.963/0001-00.**OBJETO:** contrata o referido grupo, que fará além de apresentação, oficinas para comunidades em geral, de 03 a 06 de outubro de 2013, dentro da programação da **V Mostra de Teatro de Grupo**.**VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**PREGÃO 023/2013****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2013**

Aos sete dias do mês de outubro do ano de 2013 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012-SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial nº 023/2013**, devidamente homologado às Fís dos processos nºs 2013/016077 da SEDURB, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA DE POSTOS DE 24 HORAS PARA OS CEMITÉRIOS E MERCADOS PÚBLICOS DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e **RESOLVE** registrar os preços nos seguintes termos:

**VENCEDOR:** UESP EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA**CNPJ:** 14.808.381/0001-44 **Fone:** (83) 8888-37-38**END.:** Rua Helena Freire, 530, Altiplano – João Pessoa/PB **CEP.:** 58046-190

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
004	2560116009	Posto de Vigilância Desarmada, noturno das 18h às 06h, na escala de 12X36, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados.	UND	10	R\$ 6.162,00

**CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 025/2013, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

**CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 07 de outubro de 2013



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário

**UESP EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA ME**  
CNPJ: 14.808.381/0001-44

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2013 - SEDEC**

Ao oitavo dia do mês de outubro do ano de 2013, a Secretaria de Educação e Cultura, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Sr. Luiz de Sousa Junior, brasileiro, inscrito do Registro Geral nº. 867.012 2º Via e CPF/MF nº. 414.590.754-04, residente e domiciliado nesta Capital, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 015/2013 – SEDEC, cujo objetivo fora a Aquisição de Livros de Música para o Aluno e Professor, Livros Indígenas, Livros de Inglês e Espanhol e do Estatuto da Criança e do Adolescente, destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 2013/066610 – **Junção dos Processos nº. 2013/061441, 2013/057057, 2013/020626 e 2013/036757/SEDEC**, a qual constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.884/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para a eventual Aquisição de Livros para os Alunos da Rede Municipal de Ensino, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

Integra a presente ARP a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

Parágrafo único – Qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8 do Decreto nº. 7.884/2013.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;**

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no termo de referência (anexo II do edital de licitação pregão presencial srp nº. 015/2013/SEDEC);

d) fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

e) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 08 de outubro de 2014.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: CONSTRUINDO CONHECIMENTO EDITORA LTDA  
 CNPJ: 10.940.773/0001-01  
 FONE/FAX: (83) 88429556  
 END.: Rua: Fernando Luiz Henrique dos Santos, Nº. 435, sala 207 – Jardim Oceania – João Pessoa/PB  
 CEP: 58.037-050  
 EMAIL: construindoconhecimentoeditora@gmail.com

CÓD.	ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1011126095	01	Unid.	Oficina de Música – 1º ano – Fundamental I – Com cadastro no ISBN 978853392086-6	5.860	RS 51,20 (Cinquenta e um reais e vinte centavos)	RS 300.032,00 (Trezentos mil e trinta e dois reais)	EDITORA PAE
1011126096	02	Unid.	Oficina de Música – 2º ano – Fundamental I – Com cadastro no ISBN 978853392087-3	5.860	RS 51,20 (Cinquenta e um reais e vinte centavos)	RS 300.032,00 (Trezentos mil e trinta e dois reais)	EDITORA PAE

1011126097	03	Unid.	Oficina de Música – 3º ano – Fundamental I – Com cadastro no ISBN 978853392088-0	5.860	RS 51,20 (Cinquenta e um reais e vinte centavos)	RS 300.032,00 (Trezentos mil e trinta e dois reais)	EDITORA PAE
1011126098	04	Unid.	Oficina de Música – 4º ano – Fundamental I – Com cadastro no ISBN 978853392089-7	5.860	RS 51,20 (Cinquenta e um reais e vinte centavos)	RS 300.032,00 (Trezentos mil e trinta e dois reais)	EDITORA PAE
1011126099	05	Unid.	Oficina de Música – 5º ano – Fundamental I – Com cadastro no ISBN 978853392090-3	5.860	RS 52,20 (Cinquenta e dois reais e vinte centavos)	RS 305.892,00 (Trezentos e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais)	EDITORA PAE
1011126100	06	Unid.	Oficina de Música – 6º ano – Fundamental II – Com cadastro no ISBN 978853392091-0	5.860	RS 51,20 (Cinquenta e um reais e vinte centavos)	RS 300.032,00 (Trezentos mil e trinta e dois reais)	EDITORA PAE
1011126101	07	Unid.	Oficina de Música – 7º ano – Fundamental II – Com cadastro no ISBN 978853392092-7	5.860	RS 51,20 (Cinquenta e um reais e vinte centavos)	RS 300.032,00 (Trezentos mil e trinta e dois reais)	EDITORA PAE
1011126102	08	Unid.	Oficina de Música – 8º ano – Fundamental II – Com cadastro no ISBN 978853391923-5	5.860	RS 51,20 (Cinquenta e um reais e vinte centavos)	RS 300.032,00 (Trezentos mil e trinta e dois reais)	EDITORA PAE
1011126103	09	Unid.	Oficina de Música – 9º ano – Fundamental II – Com cadastro no ISBN 978853392094-1	5.860	RS 51,20 (Cinquenta e um reais e vinte centavos)	RS 300.032,00 (Trezentos mil e trinta e dois reais)	EDITORA PAE
101126093	11	Unid.	Conhecendo a Cultura Indígena – Fundamental I - ISBN 978.8598.5589-81 Com 79 páginas. Capa impressa em policromia, 04 cores, em papel cartão 240g; miolo em 04 cores, papel OFF-SET com 75g, com encadernação lombada.	11.538	RS 57,50 (Cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)	RS 663.435,00 (Seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)	EDITORA PAE
101126094	12	Unid.	Conhecendo a Cultura Indígena – Fundamental II - ISBN 978.8598.5583-70 Com 143 páginas. Capa impressa em policromia, 04 cores, papel OFF-SET com 75g, com encadernação lombada.	11.538	RS 57,50 (Cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)	RS 663.435,00 (Seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)	EDITORA PAE
101126091	13	Unid.	Conhecendo a Cultura Africana – Fundamental I - ISBN 978.8598.5589-81 Com 112 páginas. Capa impressa em policromia, 04 cores, em papel cartão 240g; miolo em 04 cores, papel OFF-SET com 75g, com encadernação lombada.	11.538	RS 57,50 (Cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)	RS 663.435,00 (Seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)	EDITORA PAE
101126092	14	Unid.	Conhecendo a Cultura Africana – Fundamental II - ISBN 978.8598.5583-70 Com 152 páginas. Capa impressa em policromia, 04 cores, papel OFF-SET com 75g, com encadernação lombada.	11.538	RS 57,50 (Cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)	RS 663.435,00 (Seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)	EDITORA PAE

**VALOR GLOBAL DOS ITENS DE R\$ 5.359.888,00 (Cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais)**

As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostas:

Código	Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
4581/4582/4591	10.102.12.361.5399.4064	3.3.90.30	00 (Recursos Ordinários), 03 (Recursos do FUNDEB) e 11 (Recursos do FNDE – Salário Educação).
4620/4516/4624	10.102.12.365.5389.2781		

**8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo(a) Supervisor(a) da Seção de Informática, ou outro formalmente designado;

Parágrafo primeiro – Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº. 10.431 de 11de abril de 2005, publicada no SO nº. 952, no ato do pagamento, deverá ser recolhido o valor correspondente a 1,5% (hum vírgula cinco por cento), sobre a fatura referente ao objeto ora licitado, que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS;

Parágrafo segundo – o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Parágrafo terceiro – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, disposto no item 29 do edital de licitação Pregão Presencial SRP nº. 015/2013, observado o disposto na cláusula segunda da minuta do contrato.

**9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA**

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE**

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR /SEDEC.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 Aos fornecedores/contratados que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando a frustrar os objetivos da licitação, será aplicado às seguintes sanções:

I - **Advertência:** comunicação formal ao fornecedor/contratado, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para adoção de medidas corretivas cabíveis;

II - **Multa:** deverá ser prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato, observados os seguintes limites máximos:

- a) 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;
- b) 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente.

III – **Suspensão Temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes no Decreto Municipal nº. 7.364, de 04 de outubro de 2011.

§ 3º. A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

§ 4º A suspensão temporária impedirá o fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública pelos seguintes prazos:

I – 6 (seis) meses, nos casos de:

- a) aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor/contratado tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;
- b) alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida;

II – 12 (doze) meses, nos casos de:

- a) retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.

III – 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

- a) entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;
- b) paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;
- c) praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública Municipal, ou
- d) sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

§ 5º Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, por tempo indeterminado, o fornecedor que:

I – não regularizar a inadimplência contratual nos prazos estipulados nos incisos do parágrafo anterior, ou

II – demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.

§ 6º Na modalidade pregão, ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município por prazo não superior a 5 (cinco) anos, sendo descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

13.2 A aplicação das sanções administrativas previstas no § 6º e nos incisos I a III do *caput* do item 32.1 do instrumento convocatório são de competência dos ordenadores de despesa das Secretarias/Órgãos e entidades públicas.

**Parágrafo Único.** A sanção prevista no inciso IV do *caput* do item 32.1 do instrumento convocatório é de competência exclusiva do (a) Secretário (a) Municipal.

13.3 A autoridade que aplicar as sanções estabelecidas no § 6º e nos incisos III e IV do *caput* do item 32.1 do instrumento convocatório determinará a publicação do extrato de sua decisão no Semanário Oficial, o qual deverá conter:

I – nome ou razão social do fornecedor e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

II – nome e CPF de todos os sócios;

III – sanção aplicada, com os respectivos prazos de impedimento;

IV – órgão ou entidade e autoridade que aplicou a sanção;

V – número do processo; e

VI – data da publicação.

13.4 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Registro de Fornecedores - CRF da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

13.5 Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a SEDEC, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições editalícias para execução do objeto licitado ou então cancelar o ITEM as seguintes hipóteses:

13.5.1 Após decorridos 05 (cinco) dias da convocação da SEDEC sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

13.5.2 Após decorridos 05 (cinco) dias da assinatura do contrato, sem que tenha iniciado a execução dos serviços, objeto desta licitação, no caso de ter sido solicitada, sem justificativa de atraso ou com justificativa de atraso não aceita.

13.6 Além das penalidades cíveis elencadas nos subitens anteriores, a Lei nº. 8.666/93 prevê ainda punições na esfera criminal, senão vejamos:

Art. 93 - Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório;

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 96 - Fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente:

I - elevando arbitrariamente os preços;

II - vendendo, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada;

III - entregando uma mercadoria por outra;

IV - alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

V - tomando, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução do contrato;

Pena - detenção, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

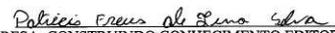
A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Processo Administrativo nº. 2013/066610 – **Junção dos Processos nº. 2013/061441, 2013/057057, 2013/020626 e 2013/036757/SEDEC;**
- b) Edital do Pregão Presencial SRP nº. 015/2013-SEDEC e anexos;
- c) Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);
- d) Ata da sessão do Pregão Presencial SRP nº. 015/2013.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar eu, Anailde Eleonore Teixeira Travassos, Presidente da Comissão de Registro de preços, Wilma Maria Siqueira de Andreza, Jerlane Carla Chacon Santos da Silva, Betânia de Lourdes Soares Farias e Carlos Gomes de Araújo Neto que compõem a Comissão de Registro de Preços, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

  
Luiz de Sousa Junior  
Secretário de Educação

  
EMPRESA: CONSTRUINDO CONHECIMENTO EDITORA LTDA  
CNPJ: 10.940.773/0001-01  
EMPRESA (S) FORNECEDORA (S):

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091 a 095/2013**

Processo Licitatório nº 01.871/2013

Pregão Presencial nº 070/2013

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS.**

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial nº 070/2013**, devidamente homologada, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2013**

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.788.510/0001-14

LOTE 01	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
1.1	5.000	SERINGA	Ácido Fosfórico contém 37% de ácido fosfórico, o que proporciona um excelente ataque ácido ao esmalte e à dentina. Apresentação: 3g seringa de Ataque Gel.	ATACTEC/CAIT HEC	1,20	6.000,00
1.2	4.000	CAIXA	Agulha gengival esterilizada, curta, com cânula de comprimento de 25mm, calibre 30 G, que possua bisel triplo e seja siliconizada; deve possuir gravação de MARCA TAMANHO, LOTE e VALIDADE nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; Apresentação: caixa com 100 unidades.	UNOJECT/DFL	17,00	68.000,00
1.3	2.500	KIT	Adesivo dentário Apresentado em frasco único, contém resinas elastoméricas e acetona como solvente, um veículo seguro que faz com que o sistema adesivo apresente baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias. A união de suas propriedades físicas, químicas, baixo custo e alta produtividade fazem com que seja o adesivo mais consumido pelos dentistas. As restaurações confeccionadas com este sistema apresentam adesão forte, durável e com alta integridade marginal. Kit introdução conteúdo: 2 Frasco de prime&bond 2.1 com 4,0ml. 1 Seringa de condicionador dental gel com 3ml. 5 Agulhas aplicadoras descartáveis. 50 Pontas aplicadoras descartáveis.	NATURAL BOND DE/DFL	40,68	101.700,00
1.4	2.000	CAIXA	Agulha gengival esterilizada, longa, com cânula de comprimento de 38,1mm, calibre 27 G, que possua bisel triplo e seja siliconizada; deve possuir gravação de MARCA, TAMANHO, LOTE e VALIDADE nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; Apresentação: caixa com 100 unidades.	UNOJECT/DFL	23,05	46.100,00
1.5	12.000	PACOTE	Algodão em Forma de Roleta, pacote com 100 unid	CREMER/CREMER	1,35	16.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 238.000,00</b>

LOTE 02	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
2.1	6.000	POTE	Anestésico Benzocaina Tópico Gel para Uso Oral Pote c/ 12 gramas varios sabores	BENZOTOP/DFL	3,80	22.800,00
2.2	7.000	CAIXA	Anestésico injetável local, com cada mL contendo 30mg de Cloridrato de Prilocaina, 0,03 U.I. de Felipresina, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisteres lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes.	PRILONEST/DFL	25,10	175.700,00
2.3	6.000	CAIXA	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% COM VASO-CONSTRICTOR EPINEFRINA 1:100.000: Anestésico injetável local, com cada mL contendo 20mg de Cloridrato de Lidocaina, 10 microgramas de Epinefrina, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisteres lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes.	ALPHACEINE/DFL	31,14	186.840,00
2.4	2.000	CAIXA	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% COM VASO-CONSTRICTOR NOR-EPINEFRINA 1:100.000: Anestésico injetável local, com cada mL contendo 20mg de Cloridrato de Mepivacaina, 10 microgramas de Nor-epinefrina, também conhecida como Nor-adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisteres lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes.	MEPI NOR/DFL	38,67	77.340,00

2.5	2.000	CAIXA	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO-CONSTRICTOR: Anestésico injetável local, com cada mL contendo 30mg de Cloridrato de Mepivacaina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisteres lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes.	MEPI SV/DFL	38,66	77.320,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 540.000,00</b>

LOTE 03	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
3.1	1.000	Unid.	Borrachas para polimento de amálgama	KG SORENSEN/ MEDICAL BURS	3,00	3.000,00
3.2	3.000	Unid.	Broca Cilíndrica Diamantada 1092 Unidade	DIAMANTEC/BIOD INAMICA	0,55	1.650,00
3.3	6.600	Unid.	Broca Cilíndrica Diamantada 1094 Unidade	DIAMANTEC/BIOD INAMICA	0,55	3.630,00
3.4	9.000	Unid.	Broca Cilíndrica Topo Arredondado Diamantada 1141 Unidade	DIAMANTEC/BIOD INAMICA	0,55	4.950,00
3.5	1.000	Unid.	Broca cirúrgica Zecrya	MAILEFER/ DENTSPLY	9,56	9.560,00
3.6	9.000	Unid.	Broca Cone Invertida Diamantada 1032 Unidade	DIAMANTEC/BIOD INAMICA	0,55	4.950,00
3.7	9.000	Unid.	Broca Cone Invertida Diamantada 1034 Unidade	DIAMANTEC/BIOD INAMICA	0,55	4.950,00
3.8	9.000	Unid.	Broca Cone Invertida Diamantada 1035 Unidade	DIAMANTEC/BIOD INAMICA	0,55	4.950,00
3.9	9.000	Unid.	Broca Cônica Topo em Chama Diamantada 1112 Unidade	DIAMANTEC/BIOD INAMICA	0,55	4.950,00
3.10	9.000	Unid.	Broca diamantada 1449	DIAMANTEC/BIOD INAMICA	0,55	4.950,00
3.11	9.000	Unid.	Broca diamantada 1451	DIAMANTEC/BIOD INAMICA	0,55	4.950,00
3.12	9.000	Unid.	Broca diamantada 3080	DIAMANTEC/BIOD INAMICA	0,55	4.950,00
3.13	9.000	Unid.	Broca Esférica Diamantada 1012 Unidade	DIAMANTEC/BIOD INAMICA	0,55	4.950,00
3.14	9.000	Unid.	Broca Esférica Diamantada 1013 Unidade	DIAMANTEC/BIOD INAMICA	0,55	4.950,00
3.15	9.000	Unid.	Broca Esférica Diamantada 1014 Unidade	DIAMANTEC/BIOD INAMICA	0,55	4.950,00
3.16	9.000	Unid.	Broca Esférica Diamantada 1015 Unidade	DIAMANTEC/BIOD INAMICA	0,55	4.950,00
3.17	9.000	Unid.	Broca esférica haste longa 1014HL	DIAMANTEC/BIOD INAMICA	0,55	4.950,00
3.18	9.000	Unid.	Broca esférica haste longa 1016HL	DIAMANTEC/BIOD INAMICA	0,55	4.950,00
3.19	1.000	Kit	Broca multilaminada	MAILEFER/ DENTSPLY	17,86	17.860,00
3.20	9.000	Unid.	Broca para Remoção de Amálgama Nº 1047	DIAMANTEC/BIOD INAMICA	0,55	4.950,00
3.21	1.000	Unid.	Broca Shofu	DEDECO/CAON	3,45	3.450,00
3.22	9.000	Unid.	Broca Troco cônica Diamantada Nº 3195	DIAMANTEC/BIOD INAMICA	0,55	4.950,00
3.23	3.000	Unid.	Broca tronco cônica 1061 Unidade	DIAMANTEC/BIOD INAMICA	0,55	1.650,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 120.000,00</b>

LOTE 05	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
5.1	500	Kit	Cimento Cirúrgico em forma de pasta base 90 gr + pasta aceleradora 90 grama Kit	PERICEM/ TECHNEW	33,58	16.790,00
5.2	2.000	Unid.	Cimento para preenchimento temporário de cavidades dentárias: é um material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias a curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 à 2 semanas).	COLTOSO/VIGODENT	6,45	12.900,00
5.3	3.000	Kit	Cimento ionômero de vidro: condensável, para uso na técnica ART, para restaurações em dentes posteriores, quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, composto por ácidos Poliacrílico e Tartárico; de boa estética, de fácil manipulação, com rápido endurecimento, ter biocompatibilidade, grande adesão química, baixa solubilidade, adesão em superfícies úmidas e liberação contínua de flúor, deverá possuir, adicionalmente, alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. A embalagem deverá conter 10g de pó de cor Universal A3 + 8mL de líquido, colher medidora e bloco para spatulação.	MAXIXON R/ DENTSCARE FGM	12,50	37.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 67.190,00</b>

LOTE 06	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
6.1	2.000	Frasco	Clorexidina solução 0,12% Frasco c/250ml	PERIOPAK / REYMER	7,00	14.000,00
6.2	1.000	Frasco	CONDICIONADOR: Ácido poliacrílico a 11,5%; Apresentação: Frasco com 100mL.	VITRO CONDICIONADOR /DFL	5,00	5.000,00
6.3	1.000	Envelope	Cunha de madeira colorida Envelope sortido com 100 unidades.	TDV/ TDV	8,55	8.550,00
6.4	2.000	Unid.	Curativo Alveolar em Forma de Pasta Vidro de 20 gr - alveolitina	ALVEOLEX/ BIODINAMICA	7,00	14.000,00

6.5	2.000	Frasco	Detergente enzimático, com 4 enzimas, pH neutro, 100% biodegradável para remoção de matéria orgânica de instrumentais odontológicos. Pode ser usado em cubas ultrassônicas. Na cor azul. Faz 50 litros de solução. Frasco com 200 mL. Validade mínima de 2 anos	ENDOZIME/DFL	24,02	48.040,00
6.6	1.000	Unid.	Discos de lixa para polimento de resina composta e mandril	TDV/ TDV	46,12	46.120,00
6.7	3.500	Unid.	Escova de Robinson cone-invertida referência 8045 RA Unidade	PREVEN/ PREVEN	0,54	1.890,00
6.8	6.000	Unid.	Espelho bucal: Fabricado em aço-inoxidável, utilizando um espelho em cristal float com 2 camadas protetoras anti corrosão. nº 05	DUFLEX/SSWHITE	1,20	7.200,00
6.9	500	Unid.	Espunja de fibrina	HEMOSPON C/ 10 UNID. / TECHNEW	8,51	4.255,00
6.10	1.000	Vidro	Eugenol (líquido) tem largo emprego em odontologia. Puro ou associado ao fenol é o curativo ideal nas hiperemias pulpaes e pulpites dadas suas qualidades analgésicas, antissépticas e balsâmicas. É ainda muito empregado na conhecida pasta de óxido de zinco-eugenol para forrar cavidades, obturar canais, curativos em alvéolos. Vidro c/ 20 ml	BIODINAMICA/ BIODINAMICA	3,50	3.500,00
6.11	1.500	Frasco	Evidenciador de placa bacteriana. Solução são corantes orgânicos que tornam visíveis a placa bacteriana, permitindo que os pacientes possam removê-las através da escovação. Indicados para auxiliar nos tratamentos periodontais e na orientação e manutenção da higiene bucal. Características: - Agradável sabor morango; - Facilita a visualização das placas bacterianas; - Utiliza corantes alimentares; Apresentação: Frasco contendo 10ml	EVIPLAC/ BIODINAMICA	3,63	5.445,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 158.000,00</b>

LOTE 08	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
8.1	5.000	Rolo	Fio dental encerado, sem sabor. Rolo com 50m	MEDFIO/ MEDFIO	0,71	3.550,00
8.2	1.500	CAIXA	Fita Matriz em Aço 5mm Caixa com 50 cm	MAQUIRA/MAQUI RA	0,77	1.155,00
8.3	1.500	CAIXA	Fita Matriz em Aço 7mm Caixa com 50 cm	MAQUIRA/MAQUI RA	0,77	1.155,00
8.4	4.000	Frasco	Fluoreto de Sódio 1,23% gel neutro - frasco c/ 200ml	FLUOR GEL/ DFL	2,37	9.480,00
8.5	2.000	Vidro	Formaldeído a 40%, ortocresol, glicerina bidestilada e álcool etílico a 96% (formocresol) Vidro de 10ml	BIODINAMICA/ BIODINAMICA	3,74	7.480,00
8.6	2.000	Vidro	Hidróxido de Cálcio Pó (P.A) Vidro c/ 10 gr	BIODINAMICA/ BIODINAMICA	2,50	5.000,00
8.7	2.000	Kit	Hidróxido de Cálcio Radiopaco pasta base Auto-Endurecível. Indicado para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Composição: Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tunstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais.- Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Apresentação: Kit contendo: 01 Tubo de Pasta Base com 13g; 01 Tubo de Pasta Catalisadora com 11g; 01 Bloco de mistura.	HYDRO C/ DENTSPLY	10,59	21.180,00
8.8	1.500	Kit	Kit acabamento fino para compósitos - coleção dourada - brocas 1093F, 1112F, 1190 F, 2135F, 3118F, 3168F	DIAMANTEC/BIOD INAMICA	15,00	22.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 71.500,00</b>

LOTE 09	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
9.1	6.000	Kit	Kit de Resina restauradora microhíbrida; radiopaca; com tamanho médio das partículas de 0,5 micrômetro; com 58,5 a 59% de carga inorgânica por volume e 77 a 78% de carga inorgânica por peso; que possua fluorescência, que não adira ao instrumental, apresentada em seringas com 4 gramas nas cores para esmalte: A2, A3 e B2 e dentina A3,5 da e C2 escala VITA com adesivo universal para esmalte e dentina que libere flúor e possa usar ativador.	NATURAL LOOK/ DFL	88,33	529.980,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 529.980,00</b>

LOTE 11	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
11.1	1.000	Unid.	ÓCULOS DE PROTEÇÃO: Lentes fabricadas em policarbonato e hastes de material plástico fornecem proteção para os olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionadas, fragmentos de metais, faíscas e luminosidade intensa, filtra 99,9% dos raios ultra violeta (U.V)	TECHNEW/TECHN EW	3,00	3.000,00
11.2	1.500	TUBO	Óleo de lubrificação para motores de alta e baixa rotação Tubo de spray com 250 ml	UNILUB/ DCMA	9,00	13.500,00
11.3	1.200	Frasco	Óxido de Zinco (pó): Indicado para formação de cavidades, obturação sedativa provisória, cimentação provisória de peças protéticas, obturação de canais e cimentação cirúrgica. Frasco c/ 50 grama	BIODINAMICA/ BIODINAMICA	2,50	3.000,00
11.4	1.500	Envelope	Papel Carbone para checagem de oclusão extra-fino Envelope com 12 folhas.	BIODINAMICA/ BIODINAMICA	1,70	2.550,00

11.5	2.000	Frasco	Paramonoclorofenol Canforado; É antisséptico e levemente analgésico. É utilizado sob forma de compressões no tratamento de canais e nas periapicopatias. É ainda um bom curativo de demora no tratamento de canais radiculares. Frasco c/ 20 ml.	BIODINAMICA/ BIODINAMICA	3,08	6.160,00
11.6	3.000	Unid.	Pasta Profilática com Flúor: Indicado para profilaxia dental, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas e polimento. Composição: Água, Espessante, Lauril Sulfato, Carbonato de Cálcio, Pedra pomes, Aroma artificial e Fluoreto de Sódio.	HERJOS/ VIGODENT	2,50	7.500,00
11.7	1.000	POTE	Pedra pomes: Especial para uso odontológico. É utilizada como material de polimento das restaurações, bem como do esmalte dentário. Composição: Pedra Pomes em pó. Apresentação: Pote plástico com 100g.	MAQUIRA/MAQUI RA	3,01	3.010,00
11.8	3.000	CAIXA	Princípios aplicadores descartáveis, Caixa c/ 100 unid	CAVI BRUSH/ DENTSCARE FGM	6,00	18.000,00
11.9	2.000	Kit	Ponta Moladas p/ polimento com 7unids Sortidas: Indicado como sistema de polimento para composto e amálgama. Apresentação: Embalagem: 0 3 Pontas tipo Chama, 02 Pontas tipo Taça e 02 Pontas tipo Disco (Lentilha).	VIGODENT/ VIGODENT	20,00	40.000,00
11.10	2.000	Vidro	Removedor de Mancha Composto por Ácidos Inorgânicos, Timol, Sais de Flúor, Álcool Etilico, Água Destilada e Corantes. Vidro c/30 ml.	FGM/ DENTSCARE FGM	13,70	27.400,00
11.11	2.000	Frasco	Revitalizador de instrumental metálico. Solução de ácido fosfórico a 80%, revitalizadora, para remoção de ferrugem, crostas e oxidação de instrumental de aço inox para ser diluída em 6 partes de água, frasco com 200 mL.	SURGSTAIN/ DFL	11,39	22.780,00
11.12	2.000	Vidro	Solução Hemostática é uma solução hemostática à base de cloreto de alumínio, indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário. Características: Solução a base de cloreto de alumínio; Não contém epinefrina; Ação adstringente. Vidro - 10 ml.	HEMOSTOP/ DENTSPLY	11,30	22.600,00
11.13	5.000	PACOTE	Sugador de Plástico Descartável Sugador de saliva descartável confeccionado com PVC atóxico e higiênico, com pontas fundidas quimicamente ao tubo com fio galvanizado para evitar oxidação. Pacote com 40 unidades azul. Não tem memória, permanecendo na posição desejada. Vidro - 10 ml.	SUG PLAST/ DFL	3,50	17.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 187.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09 e 11</b>						<b>R\$1.911.670,00</b>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2013

DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.224.321/0001-56

LOTE 04	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
4.1	12.000	Frasco	Cápsulas de Amálgama 1 Porção. Limalha em cápsula com 1 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho, isenta de Zinco e fase gama II, apresentada em frascos com 50 cápsulas	METALMS	22,91	274.920,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 274.920,00</b>

LOTE 07	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
7.1	2.000	CAIXA	Fio de sutura em nylon 4-0 caixa com 24 unid	SOMERVILLE	15,50	31.000,00
7.2	2.000	CAIXA	Fio de sutura em seda 3-0 caixa com 24 unid	SOMERVILLE	15,50	31.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 62.000,00</b>

LOTE 10	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
10.1	200	CAIXA	Lâmina de Bisturi Nº 12 Caixa c/ 100 unid	SOLIDOR	12,75	2.550,00
10.2	200	CAIXA	Lâmina de Bisturi Nº 15 Caixa c/ 100 unid	SOLIDOR	12,75	2.550,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 5.100,00</b>
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES 04, 07 e 10</b>						<b>R\$ 342.020,00</b>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2013

PADRÃO DIST. DE PROD. E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - CNPJ: 09.441.460/0001-20

LOTE 12	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
12.1	3.000	Unid.	Taça de Borracha	MICRODONT MICRO	0,89	2.670,00
12.2	2.500	Envelope	Tira de Lixa de Aço para Acabamento de Amálgama 4 mm Envelope com 12 unid	IMPERIO DENTAL	3,74	9.350,00
12.3	2.500	Envelope	Tira de Lixa para Acabamento para Resina Envelope com 150 unid	IMPERIO DENTAL	3,79	9.475,00
12.4	2.500	Envelope	Tira de Poliéster Envelope com 50 unid.	IMPERIO DENTAL	0,69	1.725,00
<b>VALOR TOTAL RS</b>						<b>23.220,00</b>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2013

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 02.477.571/0001-47

LOTE 13	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
13.1	2.000	Kit	Verniz com 5% de Fluoreto de Sódio 10 ml + 1 fr de solvente Kit	FLUORNIZ -SSWHITE	13,56	27.120,00

13.2	2.000	Unid.	Verniz Borrador de Cavidades Vidro com 15 ml	CAVITINE -SSWHITE	7,73	15.460,00
13.3	2.000	Unid.	Verniz para proteção de restauração de ionômero de vidro Frasco 10ml	VIDRION R-SS WHITE	6,56	13.120,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 55.700,00</b>

LOTE	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
14.1	200.000	Unid.	<b>KITS DE SAÚDE BUCAL ADULTO:</b> Composto de 01 bolsa plástica: frente transparente e verso leitoso, medindo 20 x 8 cm em PVC, gravado com a logomarca institucional da Prefeitura em quatro cores, fechamento através de passante; 01 creme dental com 90 gramas, 1.500 PPM de flúor aproximado, tubo de plástico e devidamente registrado no Ministério da Saúde, com selo da ABO impresso na embalagem; 01 escova dental tipo ADOLESCENTE/ADULTO cerdas macias, de nylon com 4 fileiras de tufo, com 34 tufo de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco anatômico (polipropileno atóxico), medindo cerca de 17cm com protetor de cerdas. A escova deve conter a marca impressa no cabo. Apresentar Certificado de qualidade da ABO, registro no Ministério da Saúde/ANVISA de acordo com a Portaria 97/96-97/1996, embalada individualmente, em saquinho plástico lacrado.	MEDFIO ICE FRESH MEDFIO	1,34	268.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 268.000,00</b>

LOTE	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
15.1	500.000	Unid.	<b>KIT DE SAÚDE BUCAL INFANTIL:</b> Composto de 01 bolsa plástica: frente transparente e verso leitoso, medindo 20 x 8 cm em PVC, gravado com a logomarca institucional da Prefeitura em quatro cores, fechamento através de passante; 01 creme dental com 90 gramas, 1.500 PPM de flúor aproximado, tubo de plástico e devidamente registrado no Ministério da Saúde, com selo da ABO impresso na embalagem; 01 escova dental tipo INFANTIL cerdas em nylon, macias, cabo opaco, anatômico rígido em polipropileno atóxico, medindo cerca de 15cm, com 04 fileiras de tufo, com no mínimo 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente com protetor de cerdas. A marca da escova deverá vir gravada na mesma, embalada individualmente em forma higiênica, que previna a contaminação; a escova deverá possuir laudo comprobatório de controle de qualidade emitido por órgãos de capacidade técnica comprovada pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e possuir registro no Ministério da Saúde/ANVISA de acordo com a Portaria 97/96, embalada individualmente, em saquinho plástico lacrado.	MEDFIO ICE FRESH MEDFIO	1,37	685.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 685.000,00</b>

LOTE	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
28.1	500	PACOTE	<b>BICARBONATO PÓ PARA PROFILAXIA.</b> Carbonato Hidrogenado de Sódio. Pó de profilaxia a base de bicarbonato de sódio aromatizado. Indicado para uso profilático odontológico pelo método de jato de pó e spray, que impossibilita entupimento e não cause lesão ao esmalte dentário nem aos tecidos periodontais Apresentação: 200grs	AIRON	6,00	3.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 3.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES 13, 14, 15 e 28</b>						<b>RS 1.011.700,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2013**  
SAÚDE DENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 24.280.828/0001-09

LOTE	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
16.1	60	Frasco	<b>BICARBONATO PÓ PARA PROFILAXIA.</b> Carbonato Hidrogenado de Sódio. Pó de profilaxia a base de bicarbonato de sódio aromatizado. Indicado para uso profilático odontológico pelo método de jato de pó e spray, que impossibilita entupimento e não cause lesão ao esmalte dentário nem aos tecidos periodontais Apresentação: 200grs	MAQUIRA	8,40	504,00
16.2	900	PACOTE	Alginato: tem a característica de mudar de cor duas vezes: muda da coloração rosa para a coloração branca quando toma presa, retorna da coloração branca para a coloração rosa no momento ideal para se confeccionar o modelo de gesso e com isso obtêm-se os melhores modelos. É livre de poeira e contém clorhexidina em sua composição, aumentando a higiene e a biossegurança dos consultórios e a segurança dos profissionais e pacientes, evitando contaminações cruzadas. É um alginato tipo II com presa normal e consistência média, cumprindo as especificações nº 18 da ADA - E-ZACT	VIGODENT	6,90	6.210,00
16.3	1.000	CAIXA	Branco de Espanha	QUIMIDROL	3,10	3.100,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 9.814,00</b>

LOTE	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
17.1	50	Unid.	Broca em Tungstênio forma Cilíndrica	WILCOS	25,00	1.250,00
17.2	50	Unid.	Broca em Tungstênio forma de Pêra	WILCOS	25,00	1.250,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 2.500,00</b>

LOTE	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
18.1	1.000	CAIXA	Cera para articulação	DENTBRÁS	6,10	6.100,00
18.2	1.000	CAIXA	Cera rosa nº 7	DENTBRÁS	6,10	6.100,00
18.3	1.000	CAIXA	Cera utilidade	DENTBRÁS	6,10	6.100,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 18.300,00</b>

LOTE	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
19.1	150	CAIXA	Dente 264 66 inferior	DENTBRÁS	25,60	3.840,00
19.2	150	CAIXA	Dente 264 66 superior	DENTBRÁS	25,60	3.840,00
19.3	360	CAIXA	Dente 264 67 inferior	DENTBRÁS	25,60	9.216,00
19.4	360	CAIXA	Dente 264 67 superior	DENTBRÁS	25,60	9.216,00
19.5	360	CAIXA	Dente 266 66 inferior	DENTBRÁS	25,60	9.216,00
19.6	360	CAIXA	Dente 266 66 superior	DENTBRÁS	25,60	9.216,00
19.7	360	CAIXA	Dente 266 67 inferior	DENTBRÁS	25,60	9.216,00
19.8	360	CAIXA	Dente 266 67 superior	DENTBRÁS	25,60	9.216,00
19.9	360	CAIXA	Dente 266 69 inferior	DENTBRÁS	25,60	9.216,00
19.10	360	CAIXA	Dente 266 69 superior	DENTBRÁS	25,60	9.216,00
19.11	200	CAIXA	Dente 2N 66 inferior	DENTBRÁS	25,60	5.120,00
19.12	200	CAIXA	Dente 2N 66 superior	DENTBRÁS	25,60	5.120,00
19.13	200	CAIXA	Dente 2N 67 inferior	DENTBRÁS	25,60	5.120,00
19.14	360	CAIXA	Dente 2N 67 superior	DENTBRÁS	25,60	9.216,00
19.15	360	CAIXA	Dente 2N 69 inferior	DENTBRÁS	25,60	9.216,00
19.16	360	CAIXA	Dente 2N 69 superior	DENTBRÁS	25,60	9.216,00
19.17	360	CAIXA	Dente 2P 66 inferior	DENTBRÁS	25,60	9.216,00
19.18	360	CAIXA	Dente 2P 66 superior	DENTBRÁS	25,60	9.216,00
19.19	480	CAIXA	Dente 2P 67 inferior	DENTBRÁS	25,60	12.288,00
19.20	480	CAIXA	Dente 2P 67 superior	DENTBRÁS	25,60	12.288,00
19.21	480	CAIXA	Dente 2P 69 inferior	DENTBRÁS	25,60	12.288,00
19.22	480	CAIXA	Dente 2P 69 superior	DENTBRÁS	25,60	12.288,00
19.23	240	CAIXA	Dente 30 M 66 inferior	DENTBRÁS	19,20	4.608,00
19.24	240	CAIXA	Dente 30 M 66 superior	DENTBRÁS	19,20	4.608,00
19.25	240	CAIXA	Dente 30 M 67 inferior	DENTBRÁS	19,20	4.608,00
19.26	240	CAIXA	Dente 30 M 67 superior	DENTBRÁS	19,20	4.608,00
19.27	360	CAIXA	Dente 30 M 69 inferior	DENTBRÁS	19,20	6.912,00
19.28	360	CAIXA	Dente 30 M 69 superior	DENTBRÁS	19,20	6.912,00
19.29	480	CAIXA	Dente 32 L 66 inferior	DENTBRÁS	19,20	9.216,00
19.30	480	CAIXA	Dente 32 L 66 superior	DENTBRÁS	19,20	9.216,00
19.31	360	CAIXA	Dente 32 L 67 inferior	DENTBRÁS	19,20	6.912,00
19.32	360	CAIXA	Dente 32 L 67 superior	DENTBRÁS	19,20	6.912,00
19.33	480	CAIXA	Dente 32 L 69 inferior	DENTBRÁS	19,20	9.216,00
19.34	480	CAIXA	Dente 32 L 69 superior	DENTBRÁS	19,20	9.216,00
19.35	360	CAIXA	Dente 34 L 66 inferior	DENTBRÁS	19,20	6.912,00
19.36	360	CAIXA	Dente 34 L 66 superior	DENTBRÁS	19,20	6.912,00
19.37	240	CAIXA	Dente 34 L 67 inferior	DENTBRÁS	19,20	4.608,00
19.38	240	CAIXA	Dente 34 L 67 superior	DENTBRÁS	19,20	4.608,00
19.39	240	CAIXA	Dente 34 L 69 inferior	DENTBRÁS	19,20	4.608,00
19.40	240	CAIXA	Dente 34 L 69 superior	DENTBRÁS	19,20	4.608,00
19.41	720	CAIXA	Dente A25 66 inferior	DENTBRÁS	25,60	18.432,00
19.42	720	CAIXA	Dente A25 66 superior	DENTBRÁS	25,60	18.432,00
19.43	720	CAIXA	Dente A25 67 inferior	DENTBRÁS	25,60	18.432,00
19.44	720	CAIXA	Dente A25 67 superior	DENTBRÁS	25,60	18.432,00
19.45	240	CAIXA	Dente A25 69 inferior	DENTBRÁS	25,60	6.144,00
19.46	240	CAIXA	Dente A25 69 superior	DENTBRÁS	25,60	6.144,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 393.216,00</b>

LOTE	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
20.1	1.000	Unid.	Escova de pano Nº 04 de 12mm	DEFAMA	4,60	4.600,00
20.2	3.000	Unid.	Escova de pelo Nº 27	DEFAMA	4,10	12.300,00
20.3	150	Unid.	Espátula p/ manipulação de Alginato plástica	MAQUIRA	0,60	90,00
20.4	300	Unid.	Feltro p/ Polimento em resina acrílica	DEFAMA	4,50	1.350,00
20.5	100	Unid.	Fio de aço 07	DEFAMA	1,90	190,00
20.6	100	Unid.	Fio de aço 06	DEFAMA	1,90	190,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 18.720,00</b>

LOTE 21	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. R\$	V.Total R\$
21.1	360	Kg	Gesso especial tipo IV CLONE	VIPI	6,10	2.196,00
21.2	100	Kg	Gesso pedra melhorado tipo III HERODENT	VIGODENT	3,10	310,00
21.3	300	CAIXA	Godiva	DFL	12,79	3.837,00
21.4	1.000	Frasco	Induret Gel	LABORDENT AL	26,37	26.370,00
21.5	100	Vidro	Isolante líquido para prótese 500ml ISOCLEAR	DENTBRÁS	16,60	1.660,00
21.6	100	Kit	Kit de moldeiras para desdentados com 6 unidades	MORELLI	21,50	2.150,00
21.7	150	Unid.	Mandril PM para disco de aço	MICRODONT	1,50	225,00
21.8	150	Unid.	Mandril PM para lixa	MICRODONT	1,50	225,00
21.9	150	Unid.	Moldeiras I2	MORELLI	3,25	487,50
21.10	150	Unid.	Moldeiras S2	MORELLI	3,25	487,50
21.11	500	Unid.	Pasta de impressão (Zinco-enólica) - LS	VIGODENT	18,20	9.100,00
21.12	1.000	CAIXA	Pasta de impressão LS-LS	VIGODENT	18,20	18.200,00
21.13	1.000	Kit	Pasta zinco enólica: Pasta base 60g + 1 pasta endurecedora 60g + 1 bula. A pasta de impressão é um material a base de óxido e eugenol, indicado para o auxílio na confecção de dentaduras através de moldagens parciais e totais - LS	VIGODENT	18,20	18.200,00
21.14	3.000	Unid.	Pedra pomes em pó: Especial para uso odontológico. É utilizada como material de polimento das restaurações, bem como do esmalte dentário. Apresentação: Pote plástico com 100g.	QUIMIDROL	2,10	6.300,00
21.15	360	Unid.	Placa de Vidro	PREVEN	3,20	1.152,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>90.900,00</b>

LOTE 22	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. R\$	V.Total R\$
22.1	300	Vidro	Resina acrílica auto-polimerizável (incolor) PÓ AUTOCLEAR	DENTBRÁS	15,24	4.572,00
22.2	300	Vidro	Resina acrílica auto-polimerizável (rosa) PÓ AUTOCLEAR	DENTBRÁS	15,24	4.572,00
22.3	300	Vidro	Resina acrílica auto-polimerizável LÍQUIDO AUTOCLEAR	DENTBRÁS	15,60	4.680,00
22.4	300	Vidro	Resina acrílica termo-polimerizável (incolor) PÓ TERMOCLEAR	DENTBRÁS	27,45	8.235,00
22.5	300	Vidro	Resina acrílica termo-polimerizável (rosa) PÓ TERMOCLEAR	DENTBRÁS	27,45	8.235,00
22.6	300	Vidro	Resina acrílica termo-polimerizável LÍQUIDO TERMOCLEAR	DENTBRÁS	12,90	3.870,00
22.7	300	Vidro	Resina acrílica termo-polimerizável (rosa médio B) PÓ TERMOCLEAR	DENTBRÁS	27,45	8.235,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>42.399,00</b>

LOTE 23	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. R\$	V.Total R\$
23.1	150	Kit	Silicone muralha - Silicone especial extrudado para laboratório, resistente ao calor. Alta estabilidade dimensional, não reagente com as resinas. Material flexível, para confecção de muralhas e modelos, isolante entre os dentes e o gesso na mufla, base no reparo e preparo de dentes na prótese e moldagem da base e registro dos dentes antagonistas. Apresentação do material: Embalagem com 2,6kg. E catalisador em Gel - com 60 ml.	VIPI	48,00	7.200,00
23.2	100	Unid.	Vaselina em pasta	QUIMIDROL	2,33	233,00
23.3	120	POTE	Vaselina sólida (em creme)	QUIMIDROL	2,33	279,60
23.4	150	POTE	Zetalabor com 900g	LABORDENTAL	45,20	6.780,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>14.492,60</b>

LOTE 24	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. R\$	V.Total R\$
24.1	5.000	CAIXA	Película Periapical de Raio X Adulto. Filme de poliéster com emulsão fotossensível, de velocidade D, embalado em invólucro de vinil, com dimensões de 31X41mm, também conhecido como tamanho 2. Embalados em caixa com 100 ou mais películas AGFA	KULZER	54,66	273.300,00
24.2	1.000	CAIXA	Película Periapical de Raio X Infantil. Filme de poliéster com emulsão fotossensível, de velocidade D, embalado em invólucro de vinil, com dimensões de 22X35mm, também conhecido como tamanho 0. Embalados em caixa com 50 Películas.	KODAK	23,30	23.300,00
24.3	200	CAIXA	Película Periapical de Raio X Oclusal Caixa c/ 25 Unid	KODAK	117,00	23.400,00
24.4	200	CAIXA	Película raio x dental panorâmica 12,7 x 30,5 cm - cx c/ 50 fl	KODAK	52,00	10.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>330.400,00</b>

LOTE 25	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total R\$
25.1	300	Frasco	Ácido Etilendiaminotetracético Dissódico - EDTA Trissódico Frasco 20 ml	BIODINAMICA	3,70	1.110,00
25.2	1.000	CAIXA	Calen - pasta endodôntica a base de hidróxido de cálcio em embalagem contendo 2 tubetes de pasta (1,8ml) e 1 tubete de silicone (1,8ml) - com PMCC - validade 02 anos	S.S WHITE	33,50	33.500,00
25.3	1.000	CAIXA	Cimento Endodôntico Sealer 26	DENTSPLY	32,30	32.300,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>66.910,00</b>

LOTE 26	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. R\$	V.Total R\$
26.1	200	CAIXA	Espaçador digital para canal 1º série-25mm Caixa c/ 6 unid.	MK DENT	18,00	3.600,00
26.2	200	CAIXA	Grampos para isolamento absoluto nº 211	GOLGRAN	8,00	1.600,00
26.3	200	CAIXA	Grampos para isolamento absoluto nº 212	GOLGRAN	8,00	1.600,00
26.4	200	CAIXA	Grampos para isolamento absoluto nº 209,	GOLGRAN	8,00	1.600,00
26.5	200	CAIXA	Gutapercha Acessório F (R3) Caixa	DENTSPLY	10,05	2.010,00
26.6	1.000	CAIXA	Gutapercha Acessório FF (R8) Caixa	DENTSPLY	10,05	10.050,00
26.7	1.000	CAIXA	Gutapercha Acessório FM (R4) Caixa	DENTSPLY	10,05	10.050,00
26.8	1.000	CAIXA	Gutapercha Principal 1º série Caixa	DENTSPLY	10,05	10.050,00
26.9	1.000	CAIXA	Gutapercha Principal 2º série Caixa	DENTSPLY	10,05	10.050,00
26.10	1.000	CAIXA	Lençol de borracha para isolamento absoluto	QUIMIDROL	9,00	9.000,00
26.11	1.000	CAIXA	Lima Flexivel 1º série - 21mm, caixa com 6 unidades	MK DENT	11,20	11.200,00
26.12	1.000	CAIXA	Lima Flexivel 1º série - 25mm, caixa com 6 unidades	MK DENT	11,20	11.200,00
26.13	1.000	CAIXA	Lima Flexivel 2º série - 21mm, caixa com 6 unidades	MK DENT	11,20	11.200,00
26.14	1.000	CAIXA	Lima Flexivel 2º série - 25mm, caixa com 6 unidades	MK DENT	11,20	11.200,00
26.15	1.000	CAIXA	Lima tipo Hedstroen 1º série - 21mm caixa com 6 unidades	MK DENT	11,20	11.200,00
26.16	1.000	CAIXA	Lima tipo Hedstroen 1º série - 25mm caixa com 6 unidades	MK DENT	11,20	11.200,00
26.17	1.000	CAIXA	Lima tipo Hedstroen 2º série - 21mm caixa com 6 unidades	MK DENT	11,20	11.200,00
26.18	1.000	CAIXA	Lima tipo Hedstroen 2º série - 25mm caixa com 6 unidades	MK DENT	11,20	11.200,00
26.19	1.000	CAIXA	Lima tipo K file 1º série 21 mm caixa com 6 unidades	MK DENT	11,20	11.200,00
26.20	1.000	CAIXA	Lima tipo K file 1º série 25 mm caixa com 6 unidades	MK DENT	11,20	11.200,00
26.21	1.000	CAIXA	Lima tipo K file 1º série 31 mm caixa com 6 unidades	MK DENT	11,20	11.200,00
26.22	1.000	CAIXA	Lima tipo K file 1º série 31 mm caixa com 6 unidades	MK DENT	11,20	11.200,00
26.23	1.000	CAIXA	Lima tipo K file 2º série 21 mm caixa com 6 unidades	MK DENT	11,20	11.200,00
26.24	1.000	CAIXA	Lima tipo K file 2º série 25 mm caixa com 6 unidades	MK DENT	11,20	11.200,00
26.25	1.000	CAIXA	Limas K file série especial 06 (21mm)caixa com 6 unidades	MK DENT	11,20	11.200,00
26.26	1.000	CAIXA	Limas K file série especial 06 (25mm)caixa com 6 unidades	MK DENT	11,20	11.200,00
26.27	1.000	CAIXA	Limas K file série especial 08 (21mm)caixa com 6 unidades	MK DENT	11,20	11.200,00
26.28	1.000	CAIXA	Limas K file série especial 08 (25mm)caixa com 6 unidades	MK DENT	11,20	11.200,00
26.29	1.000	CAIXA	Limas K file série especial 10 (21mm)caixa com 6 unidades	MK DENT	11,20	11.200,00
26.30	1.000	CAIXA	Limas K file série especial 10 (25mm)caixa com 6 unidades	MK DENT	11,20	11.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>283.610,00</b>

LOTE 27	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. R\$	V.Total R\$
27.1	1.000	CAIXA	Ponta de Papel Absorvente 1º série Caixa com 10 unidades	DENTSPLY	9,95	9.950,00
27.2	1.000	CAIXA	Ponta de Papel Absorvente 2º série Caixa	DENTSPLY	9,95	9.950,00
27.3	600	CAIXA	Sonda farpada extirpa nervos	MK DENT	14,50	8.700,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>28.600,00</b>

LOTE 29	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. R\$	V.Total R\$
29.1	500	Unid.	Broca carbide cirúrgica para alta rotação n 703 haste longa esférica Unidade	MK DENT	6,00	3.000,00
29.2	500	Unid.	Broca carbide cirúrgica para alta rotação Nº 02 haste longa esférica Unidade	MK DENT	6,00	3.000,00
29.3	500	Unid.	Broca carbide cirúrgica para alta rotação Nº 06 haste longa esférica Unidade	MK DENT	6,00	3.000,00
29.4	500	Unid.	Broca carbide cirúrgica para alta rotação Nº 08 haste longa esférica Unidade	MK DENT	6,00	3.000,00
29.5	500	Unid.	Broca cirúrgica Zecrya	MK DENT	12,80	6.400,00
29.6	500	Unid.	Broca Endo Z . Broca troneco-cônico de aço carbide com extremidade inativa, indicada para o preparo da câmara pulpar durante a cirurgia de acesso.	MK DENT	12,80	6.400,00
29.7	500	Unid.	Broca Gates 1, 28 mm	MK DENT	4,50	2.250,00
29.8	500	Unid.	Broca Gates 2, 28 mm	MK DENT	4,50	2.250,00
29.9	500	Unid.	Broca Gates 3, 28 mm	MK DENT	4,50	2.250,00
29.10	500	Unid.	Broca Gates 1, 32 mm	MK DENT	4,50	2.250,00
29.11	500	Unid.	Broca Gates 2, 32 mm	MK DENT	4,50	2.250,00
29.12	500	Unid.	Broca Gates 3, 32 mm	MK DENT	4,50	2.250,00
29.13	500	Unid.	Brocas Largo 1, 28 mm	MK DENT	4,50	2.250,00
29.14	500	Unid.	Brocas Largo 2, 28 mm	MK DENT	4,50	2.250,00
29.15	500	Unid.	Brocas Largo 3, 28 mm	MK DENT	4,50	2.250,00
29.16	500	Unid.	Brocas Largo 1, 33mm	MK DENT	4,50	2.250,00
29.17	500	Unid.	Brocas Largo 2, 33mm	MK DENT	4,50	2.250,00
29.18	500	Unid.	Brocas Largo 3, 33mm	MK DENT	4,50	2.250,00
29.19	500	Unid.	Broca Transmetal 2158	MK DENT	11,70	5.850,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>57.650,00</b>

LOTE 30	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
30.1	500	Unid.	Broca Shofu	CONNE	2,80	1.400,00
30.2	500	Unid.	Pedra para resina acrílica branca tamanho grande em forma de péra	CONNE	2,80	1.400,00
30.3	500	Unid.	Fresa de Tungstênio	WILCOS	25,00	12.500,00
30.4	500	Unid.	Broca de aço esférica nº 6 para peça reta	DENTSPLY	2,80	1.400,00
30.5	500	Kit	Ponta Molladas p/ polimento com 7unids Sortidas;Indicado como sistema de polimento para amálgama.Apresentação:Embalagem:03 Pontas tipo Chama,02 Pontas tipo Taça e 02 Pontas tipo Disco (Lentilha)	KG SORENSEN/	22,90	11.450,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 28.150,00</b>

LOTE 31	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
31.1	20	Unid.	ABRIDOR DE BOCA GRANDE TRANSPARENTE	MAQUIRA	3,50	70,00
31.2	20	Unid.	AFASTADOR LABIAL PEQUENO TRANSPARENTE	MAQUIRA	3,60	72,00
31.3	20	Unid.	ALMOFADA CERVICAL MED	MORELLI	6,00	120,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 262,00</b>

LOTE 32	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
32.1	40	Unid.	ARCO NITI 0.012 INF	MORELLI	9,17	366,80
32.2	60	Unid.	ARCO NITI 0.014 INF	MORELLI	9,17	550,20
32.3	60	Unid.	ARCO NITI 0.016 INF	MORELLI	9,17	550,20
32.4	60	Unid.	ARCO AÇO RET. 0.016X0,016 INF	MORELLI	8,25	495,00
32.5	60	Unid.	ARCO AÇO RET. 0.017X0,025 INF	MORELLI	8,25	495,00
32.6	60	Unid.	ARCO AÇO RET. 0.018X0,025 INF	MORELLI	8,25	495,00
32.7	60	Unid.	ARCO AÇO RET. 0.016X0,022 SUP	MORELLI	8,25	495,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 3.447,20</b>

LOTE 33	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
33.1	30	Unid.	BANDA MOLAR INF.33,0MM	MORELLI	6,90	207,00
33.2	30	Unid.	BANDA MOLAR INF.34,0MM	MORELLI	6,90	207,00
33.3	30	Unid.	BANDA MOLAR INF.35,0MM	MORELLI	6,90	207,00
33.4	60	Unid.	BANDA MOLAR INF.35,5MM	MORELLI	6,90	414,00
33.5	60	Unid.	BANDA MOLAR INF.36,0MM	MORELLI	6,90	414,00
33.6	60	Unid.	BANDA MOLAR INF.36,5MM	MORELLI	6,90	414,00
33.7	60	Unid.	BANDA MOLAR INF.37,0MM	MORELLI	6,90	414,00
33.8	60	Unid.	BANDA MOLAR INF.37,5MM	MORELLI	6,90	414,00
33.9	30	Unid.	ARCO EXTRA ORAL MED.DURO.0,45	MORELLI	6,50	195,00
33.10	30	Unid.	BANDA MOLAR INF.38,0MM	MORELLI	6,90	207,00
33.11	30	Unid.	BANDA MOLAR INF.39,0MM	MORELLI	6,90	207,00
33.12	30	Unid.	BANDA MOLAR INF.40,0MM	MORELLI	6,90	207,00
33.13	30	Unid.	BANDA MOLAR INF.41,0MM	MORELLI	6,90	207,00
33.14	30	Unid.	BANDA MOLAR SUP.33,0MM	MORELLI	6,90	207,00
33.15	30	Unid.	BANDA MOLAR SUP.34,0MM	MORELLI	6,90	207,00
33.16	30	Unid.	BANDA MOLAR SUP.35,0MM	MORELLI	6,90	207,00
33.17	30	Unid.	BANDA MOLAR SUP.35,5MM	MORELLI	6,90	207,00
33.18	30	Unid.	BANDA MOLAR SUP.36,5MM	MORELLI	6,90	207,00
33.19	30	Unid.	BANDA MOLAR SUP.37,5MM	MORELLI	6,90	207,00
33.20	30	Unid.	BANDA MOLAR SUP.38,0MM	MORELLI	6,90	207,00
33.21	30	Unid.	BANDA MOLAR SUP.39,0MM	MORELLI	6,90	207,00
33.22	30	Unid.	BANDA MOLAR SUP.40,0MM	MORELLI	6,90	207,00
33.23	30	Unid.	BANDA MOLAR INF.41,0MM	MORELLI	6,90	207,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 5.784,00</b>

LOTE 34	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
34.1	30	Unid.	BOTAO LINGUAL PARA COLAGEM	MORELLI	7,94	238,20
34.2	30	Unid.	BOTAO LINGUAL PARA SOLDAGEM	MORELLI	6,00	180,00
34.3	40	Unid.	BRAQ.EDG.CUR.COL.C.PM SI-DE 0,22	MORELLI	6,00	240,00
34.4	40	Unid.	BRAQ.EDG.COL.IC.S/DE 0,22	MORELLI	6,00	240,00
34.5	40	Unid.	BRAQ.EDG.COL.ILS/DE E ILI/DE 0,22	MORELLI	6,00	240,00
34.6	6	Unid.	CAPACETE REGULAVEL IHG AZUL MARINHO	MORELLI	17,50	105,00
34.7	40	Unid.	CONJ.BRAQ.ROTHL C/G 0,22	MORELLI	2,80	112,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 1.355,20</b>

LOTE 35	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
35.1	6	Unid.	ELAST.CORRENTE CR.CINZA	MORELLI	9,00	54,00
35.2	8	Unid.	ELAST.CORRENTE LONG CINZA	MORELLI	9,00	72,00
35.3	6	Unid.	ELAST.CORRENTE MD.CINZA	MORELLI	9,00	54,00
35.4	24	Unid.	ELAST.EXTRA ORAL 1/2 LV 1,0MM	MORELLI	5,00	120,00
35.5	24	Unid.	ELAST.EXTRA ORAL 1/2 MD	MORELLI	6,00	144,00
35.6	24	Unid.	ELAST.EXTRA ORAL 1/2 PD 2,0MM	MORELLI	6,00	144,00
35.7	30	Unid.	ELAST.INTRA ORAL 1/4 LV	MORELLI	6,00	180,00
35.8	30	Unid.	ELAST.INTRA ORAL 1/4 MD	MORELLI	6,00	180,00

35.9	30	Unid.	ELAST.INTRA ORAL 1/4 PD	MORELLI	6,00	180,00
35.10	30	Unid.	ELAST.INTRA ORAL 1/8 LV	MORELLI	5,00	150,00
35.11	30	Unid.	ELAST.INTRA ORAL 1/8 MD	MORELLI	5,00	150,00
35.12	30	Unid.	ELAST.INTRA ORAL 1/8 PD	MORELLI	5,00	150,00
35.13	30	Unid.	ELAST.INTRA ORAL 3,16 LV	MORELLI	6,00	180,00
35.14	30	Unid.	ELAST.INTRA ORAL 3/16 MD	MORELLI	6,00	180,00
35.15	30	Unid.	ELAST.INTRA ORAL 3/16 PD	MORELLI	6,00	180,00
35.16	30	Unid.	ELAST.INTRA ORAL 3/8 LV	MORELLI	10,00	300,00
35.17	30	Unid.	ELAST.INTRA ORAL 3/8 MD	MORELLI	10,00	300,00
35.18	30	Unid.	ELAST.INTRA ORAL 3/8PD	MORELLI	10,00	300,00
35.19	30	Unid.	ELAST.INTRA ORAL 5/16 LV	MORELLI	9,00	270,00
35.20	30	Unid.	ELAST.INTRA ORAL 5/16MD	MORELLI	9,00	270,00
35.21	30	Unid.	ELAST.INTRA ORAL 5/16 PD	MORELLI	9,00	270,00
35.22	120	Unid.	ELAST.BENG.MULTICORES	MORELLI	5,00	600,00
35.23	20	Unid.	ELAST.SEPAR.AZUL CL. PEQ.5/32	MORELLI	6,00	120,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 4.548,00</b>

LOTE 36	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
36.1	20	Unid.	FIO DE AÇO 0,16-0,40MM 50GR	MORELLI	7,20	144,00
36.2	20	Unid.	FIO DE AÇO 0,18-0,45MM 50GR	MORELLI	6,40	128,00
36.3	20	Unid.	FIO DE AÇO 0,20-0,50MM 50GR	MORELLI	7,20	144,00
36.4	20	Unid.	FIO DE AÇO 0,14-0,35MM 50GR	MORELLI	7,20	144,00
36.5	20	Unid.	FIO AMARRILHO 0,25MM 10 50G	MORELLI	6,40	128,00
36.6	40	Unid.	FIO DE LATAO 0,8MM	MORELLI	2,10	84,00
36.7	40	Unid.	MOLAS ACO ABERTA FIO 0,10	MORELLI	3,50	140,00
36.8	40	Unid.	MOLAS ACO FECHADA FIO 0,08	MORELLI	4,70	188,00
36.9	40	Unid.	PASTA P/SOLDA PRATA 20ML	MORELLI	3,50	140,00
36.10	40	Unid.	SOLDA PRATA FIO 0,5MMX3,0M	MORELLI	32,70	1.308,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 2.548,00</b>

LOTE 37	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
37.1	40	Unid.	TUBO CRUZADO 0,22 30.40.006	MORELLI	13,20	528,00
37.2	100	Unid.	TUBO LING S/G P/SOL SI/DE 2X0,36	MORELLI	8,90	890,00
37.3	100	Unid.	TUBO SIMPL P/SOL SI/DE 0,22X0,28	MORELLI	17,20	1.720,00
37.4	100	Unid.	TUBO SIMPLES PARA COL SI-DE 0,22X0,28	MORELLI	18,80	1.880,00
37.5	100	Unid.	TUBO TRIP C/G.P/SOL.S/D 0,22X0,28X0,45	MORELLI	18,80	1.880,00
37.6	100	Unid.	TUBO TRIP C/G.P/SOL.S/E 0,22X0,28X0,45	MORELLI	19,20	1.920,00
37.7	100	Unid.	TUBO DUP.COV.P/SOL.S/E 0,22X0,28X0,45	MORELLI	19,20	1.920,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 10.738,00</b>

LOTE 38	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
38.1	100	Unid.	FIO VARETA 017X025	MORELLI	8,00	800,00
38.2	100	Unid.	FIO VARETA 018X025	MORELLI	4,80	480,00
38.3	30	Unid.	FIO DE AÇO 0,32-0,80MM 50GR	MORELLI	6,00	180,00
38.4	30	Unid.	FIO DE AÇO 0,36-0,90MM 50GR	MORELLI	6,00	180,00
38.5	30	Unid.	FIO DE AÇO 0,40-1,00MM 50GR	MORELLI	6,00	180,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 1.820,00</b>

LOTE 39	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
39.1	60	CAIXA	BROCA CARBIDE JET FG T&F C/12 LAMINAS	MK DENT	8,90	534,00
39.2	30	Unid.	ESCOVA DE ROBSON CA PLANA C/03	MICRODON T	1,30	39,00
39.3	30	Unid.	FITA P/BANDAR 0,10X3,8	MORELLI	4,20	126,00
39.4	30	Unid.	FITA P/BANDAR 0,15X4,5	MORELLI	4,20	126,00
39.5	50	Unid.	EXPANSOR DISJ.PALAT 9MM /0,8MM HIRAX	MORELLI	19,80	990,00
39.6	50	Unid.	EXPANSOR MINI 6,5MM / 0,7MM UN 65.05.106	MORELLI	8,10	405,00
39.7	50	Unid.	EXPANSOR UNIV 9MM /0,8MM UN VERDE	MORELLI	8,10	405,00
39.8	100	Unid.	MASCARA FACIAL	MORELLI	4,00	400,00
39.9	40	Unid.	MOLDEIRA PLASTICA PAR AUTOCLAVAVEL	MORELLI	4,00	160,00
39.10	40	Unid.	TIGELA DE BORRACHA GRANDE AZUL	MAQUIRA	3,20	128,00
39.11	40	Unid.	ESPATULA PLASTICA PARA ALGINATO	MAQUIRA	1,00	40,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 3.353,00</b>
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, e 39</b>						<b>RS 1.419.517,00</b>

João Pessoa, 08 de Outubro de 2013.

*Adalberto F*  
**ADALBERTO FULGENCIO DOS SANTOS JUNIOR**  
 Secretário de Saúde do Município  
 Adalberto Fulgêncio dos Santos Junior  
 Secretário Municipal de Saúde  
 de João Pessoa

## EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 097 a 099/2013

Processo Licitatório nº 10.255/2013

Pregão Eletrônico nº 086/2013

## Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 086/2013, devidamente homologada, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2013

ORTOPEDIA TÉCNICA DO NORDESTE LTDA - ME - CNPJ: 10.513.210/0001-37

LOTE	UND.	ESPECIFICAÇÕES	Código do Procedimento	Quant.	MARCA	Vir. Unit. Min. da Cotação R\$	Valor total do item R\$
<b>LOTE 01 - ORTESES</b>							
1.1	UNID	Órtese cruropodálica para gesso com distrator tipo calha (infantil) e adolescente	0701020083	80	DILEPÉ	270,00	21.600,00
1.2	UNID	Órtese pévico podálica infantil e adolescente metálica sem calçados modular para marcha com hastes laterais em alumínio, com ou sem apoio isquiático, articulação de quadril livre ou com bloqueio de anel, articulação de tornozelo livre ou bloqueio sem calçado.	0701020180	10	POLIOR	700,00	7.000,00
1.3	UNID	Órtese pévico podálica adulto metálica sem calçado modular para marcha com hastes laterais em alumínio, com apoio isquiático. Articulação de quadril livre ou com bloqueio de anel, articulação de joelho com bloqueio por trava de anel ou trava de gatilho, articulação de tornozelo livre ou com bloqueio unilateral.	0701020199	30	POLIOR	1.250,00	37.500,00
1.4	UNID	Órtese curopodálica adulto metálica sem calçados modular para marcha, com hastes laterais em alumínio, articulação de joelho livre ou com trava de anel ou com bloqueio de gatilho, articulação de tornozelo livre ou com bloqueio unilateral.	0701020148	40	POLIOR	970,00	38.800,00
1.5	UNID	Órtese cruropodálica infantil e adolescente metálica sem calçados modular para marcha com hastes laterais em alumínio, articulação de joelho livre ou com trava de anel ou com bloqueio de gatilho, articulação de tornozelo livre ou com bloqueio unilateral.	0701020156	20	POLIOR	550,00	11.000,00
1.6	UNID	Órtese suropodálica infantil metálica sem calçados	0701020164	12	POLIOR	150,00	1.800,00
1.7	UNID	Órtese suropodálica adulto metálica sem calçados	0701020245	14	POLIOR	200,00	2.800,00
1.8	UNID	Órtese dinâmica suropodálica (mola de codeville)	0701020105	2	POLIOR	150,00	300,00
1.9	UNID	Órtese suropodálica em polipropileno c meias de gesso (tipo Sarmiento)	0701020121	3	DILEPÉ	310,00	930,00
1.10	UNID	Órtese mobilizadora tipo Sarmiento ( membro superior ) para omero	0701020270	3	DILEPÉ	160,00	480,00
1.11	UNID	Órtese pévico podálica com descarga isquiática tipo trilateral ou com hastes paralelas com cursor.	0701020172	14	POLIOR	800,00	11.200,00
1.12	UNID	Órtese rígida para luxação congênita do quadril	0701020202	10	POLIOR	500,00	5.000,00
1.13	UNID	Órteses crumaleolar para limitação dos movimentos do joelho	0701020075	3	POLIOR	200,00	600,00
1.14	UNID	Órteses crumaleolar em polipropileno para imobilização de joelho (calha) em extensão, articulada - infantil.	0701020067	6	DILEPÉ	250,00	1.500,00
1.15	UNID	Órteses dinâmicas pévico - crural tipo athaata	0701020091	3	POLIOR	520,00	1.560,00
1.16	UNID	Órteses suropodálica adulto em polipropileno sem articulação	0701020223	40	POLIOR	240,00	9.600,00
1.17	UNID	Órtese suropodálica infantil em polipropileno sem articulação	0701020237	60	DILEPÉ	200,00	12.000,00
1.18	UNID	Órtese corretivo colete milwaukee cervico-toraxico-lombo-sacra dinâmico incluindo os coxins posicionadores	0701020032	50	POLIOR	910,00	45.500,00
1.19	UNID	Órtese de sustentação lombosacra em tecido colete PUTTI baixo	0701020016	30	ORTOFLY	195,00	5.850,00
1.20	UNID	Órtese suropodálica em polipropileno (calha) infantil articulada	0701020210	50	DILEPÉ	200,00	10.000,00
1.21	UNID	Órtese suropodálica em polipropileno (calha) adulto articulada	0701020253	30	DILEPÉ	250,00	7.500,00
1.22	UNID	Órtese de sustentação toraxico-lombo-sacra em tecido colete PUTTI alto	0701020024	25	ORTOFLY	180,00	4.500,00
1.23	UNID	Órtese dinâmica de compressão torácica	0701020366	16	DILEPÉ	290,00	4.640,00
1.24	UNID	Órtese imobilizadora cervical com apoio torácico	0701020130	3	DILEPÉ	150,00	450,00
1.25	UNID	Órtese corretivo torácico-lombar (colete) TISO em polipropileno	0701020300	3	POLIOR	450,00	1.350,00
1.26	UNID	Órtese de hiperextensão toraxico-lombar (colete) BÄHLER ou JLWETT	0701020296	6	COMERCIAL QUEIROZ	450,00	2.700,00
1.27	UNID	Órtese imobilizadora lombosacra em polipropileno (colete) BOSTOM.	0701020288	5	POLIOR	850,00	4.250,00
1.28	UNID	Órtese estática axilo-palmar imobilizadora	0701020113	48	DILEPÉ	315,82	15.159,36

## LOTE 04 - GALÇADOS ORTOPÉDICOS E PALMILHAS

Item	UND.	ESPECIFICAÇÕES	Código do Procedimento	Quant.	MARCA	Vir. Unit. Min. da Cotação R\$	Valor total do item R\$
4.1	PAR	Calçados ortopédicos confeccionados sob medida até o N° 45 (PAR)	0701010061	80	DILEPÉ	300,00	24.000,00
4.2	PAR	Calçados pré-fabricados com palmilhas até o N° 45 (PAR)	0701010070	50	DILEPÉ	350,00	17.500,00
4.3	PAR	Calçados sob medida para compensação de discrepância no encurtamento (a partir do n° 34)	0701010088	50	DILEPÉ	400,00	20.000,00
4.4	PAR	Calçados anatômicos com palmilhas (pés neuropáticos)	0701010088	54	DILEPÉ	436,29	23.559,66
4.5	PAR	Calçados sob medida para compensação para encurtamento até o n° 33	0701010096	12	DILEPÉ	300,00	3.600,00
4.6	PAR	Palmilha para pés com deformidades sob molde de gesso (adulto ou criança) com sequelas neurotraumato/orto.	0701010142	3	DILEPÉ	145,00	435,00
4.7	PAR	Palmilhas para pés neuropáticos medidas em gesso (adulto/infantil)	0701010150	3	DILEPÉ	215,00	645,00
4.8	PAR	Palmilhas para sustentação dos arcos plantares em couro até o n° 33	0701010169	22	DILEPÉ	80,00	1.760,00
4.9	PAR	Protese tipo palmilha de nível de ante pé com calçados	0701020563	10	DILEPÉ	480,00	4.800,00
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES 01 e 04</b>							<b>R\$ 361.869,02</b>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2013

CRM COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 04.679.119/0001-93

LOTE	UND.	ESPECIFICAÇÕES	Código do Procedimento	Quant.	MARCA	Vir. Unit. Min. da Cotação R\$	Valor total do item R\$
<b>LOTE 02 - OPM AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO E PROTESE MAMÁRIA</b>							
2.1	PAR	Muleta auxiliar adulto e infantil (PAR) em alumínio regulável em altura com apoios auxiliares de material emborrachado injetado ou almofadado com manoplas de altura regulável em hastes duplas de comprimento ajustável na sua altura. Ponteira de borracha resistente e que tenha suporte para peso de até 90 kg, comprovada com certificado de garantia do fabricante com aval da ANVISA.	0701010134	60	MA POP - M SEQUENCIAL MULETAS	76,96	4.617,60
2.2	PAR	Muleta canadense adulto e infantil (PAR) regulável em altura, em alumínio com cabos e braçadeiras não articulada, altura regulável por telescopia entre dois tubos de alumínio anodizados ou com pintura eletrolítica. Ponteira em borracha resistente e que tenha suporte para peso de até 90 kg comprovada com certificado e garantia do fabricante com aval da ANVISA.	070010118	80	CF - 7/8 PRETA SEQUENCIAL MULETAS	62,23	4.978,40
2.3	PAR	Muleta auxiliar em alumínio reforçado que suporte carga de peso do usuário obeso acima de 90kg, com apoio auxiliar, emborrachado, injetado ou almofadado, manoplas de altura reguláveis, hastes duplas de comprimento ajustáveis na altura, ponteiros de borracha resistente (PAR). Apresentar o certificado de garantia pelo fabricante com aval da ANVISA.	0701010134	15	MA STANDER - M - SEQUENCIAL MULETAS	79,95	1.199,25
2.4	PAR	Muleta canadense adulto regulável na altura com cabos e braçadeiras não articular, injetada em plástico ou metálico, regulagem para ajustamento da altura, ponteiros em borracha, resistente e que suporte carga de peso do usuário acima de 90 kg. Apresentar certificado de garantia pelo fabricante com aval da anvisa.	0701010118	25	CF - PRETA SEQUENCIAL MULETAS	74,99	1.874,75
2.5	PAR	Andador fixo ou articulado adulto em alumínio regulável na altura, com punhadeira em borracha com 4 (quatro) ponteiros revestida de borracha.	0701010010	60	AG PLÁSTICO	83,00	4.980,00
2.6	PAR	Prótese mamária em silicone com capa protetora e soutiens adaptados a mastectomia.	0701020512	300	ORTHO PAUER	127,50	38.250,00
2.7	PAR	Bengala de alumínio com pontas de borracha, cabo anatômico, articulada para pessoas com deficiência visual.	0701040017	20	BENG CLASS 44 - ARTMED	45,00	900,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>							<b>R\$ 56.800,00</b>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2013

ETHNOS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - CNPJ: 08.198.611/0001-06

LOTE	UND.	ESPECIFICAÇÕES	Código do Procedimento	Quant.	MARCA	Vir. Unit. Min. da Cotação R\$	Valor total do item R\$
<b>LOTE 03 - PROTESES</b>							
3.1	UNID	PROTESE ENDOESQUELETICA PARA DESARTICULAÇÃO DO OMBRO.	0701020539	3	POLIOR NACIONAL	8.000,00	24.000,00
3.2	UNID	PROTESE TRANSFEMURAL FUNCIONAL COM ARTICULAÇÃO JOELHO	0701020458	4	POLIOR NACIONAL	5.640,00	22.560,00
3.3	UNID	PROTESE ENDOESQUELETICA TRANSTIBIAL COM CALÇADO SIMPLES TIPO PTB EM AÇO E ALUMÍNIO COM ENCAIXE LAMINADO EM RESINA ACRILICA COM REVESTIMENTO DE ESPUMA.	0701020377	70	POLIOR NACIONAL	2.500,00	175.000,00

3.4	UNID	PROTESE EXOESQUELETICA TRANSFEMURAL COM CALÇADOS SIMPLES, LAMINADO EM RESINA ACRILICA COM REFORÇO EM FIBRA DE CARBONO, ENCAIXE QUADRILATERAL, COM APOIO ISQUIATRICO, COM ENCAIXE DE CONTENÇÃO ESQUIATICO, JOELHO MONO-EIXO, COM OU SEM IMPULSOR LIVRE, OU COM TRAVA, OU FREIO DE ATRIO CONTINUO, SUSPENSÃO POR VÁLVULA DE VÁCUO OU POR CINTO PÉLVICO, PÉ ARTICULADO OU DE ADAPTAÇÃO DINAMICA AO SALO, EM POLIURETANO INJETADO.	0701020407	64	POLIOR NACIONAL	3.400,00	217.600,00
3.5	UNID	PROTESE EXOESQUELETICA TIPO CHOPART-PIROGOFF-SYME COM CALÇADO SIMPLES EM RESINA ACRILICA COM REFORÇO EM FIBRA DE CARBONO, COM OU SEM APOIO NO TENDÃO PATELAR, COM PÉ SANCH OU PÉ PIROGOFF EM POLIURETANO, SE NECESSÁRIO COM SOQUETE FLEXIVEL ENTRE ENCAIXE E O COTO DA AMPUTAÇÃO.	0701020458	5	POLIOR NACIONAL	1.449,00	7.245,00
3.6	UNID	PROTESE EXOESQUELETICA PARA DESARTICULAÇÃO DO COTOVELO.	0701020440	3	POLIOR NACIONAL	7.100,00	21.300,00
3.7	UNID	PROTESE EXOESQUELETICA TRANSRADIAL PUNHO DE ROSCO/MÃO MECANICA.	0701020466	5	POLIOR NACIONAL	5.250,00	26.250,00
3.8	UNID	PROTESE EXOESQUELETICA TRANSIBIAL COM CALÇADO SIMPLES COM MANGUITO DE COXA OU COXAL.	0701020415	5	POLIOR NACIONAL	3.093,00	15.465,00
3.9	UNID	PROTESE EXOESQUELETICA TRANSIBIAL PTB/KBN/PTS COM CALÇADOS SIMPLES	0701020423	60	POLIOR NACIONAL	2.500,00	150.000,00
3.10	UNID	PROTESE ENDOESQUELETICA CANADENSE DE QUADRIL DESARTICULADA MODULAR EM AÇO E ALUMINIO COM ENCAIXE LAMINADO EM RESINA E ACRILICA OU POLIPROPILENO TIPO CESTO PELVICO, REVESTIMENTO COSMETICO COM ESPUMA E MEIA	0701020334	7	POLIOR NACIONAL	6.000,00	42.000,00
3.11	UNID	PROTESE EXOESQUELETICA PARA DESARTICULAÇÃO DO JOELHO - MODULAR COM CALÇADO SIMPLES.	0701020350	4	POLIOR NACIONAL	4.000,00	16.000,00
3.12	UNID	PROTESE ENDOESQUELETICA TRANSFEMURAL COM CALÇADOS (MODULAR) COM CALÇADOS SIMPLES.	0701020377	60	POLIOR NACIONAL	3.500,00	210.000,00
3.13	UNID	PROTESE PASSIVA PARA AMPUTAÇÃO PARCIAL DA MÃO	0701020555	2	POLIOR NACIONAL	2.700,00	5.400,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 3</b>						<b>R\$ 932.820,00</b>	

João Pessoa, 02 de Outubro de 2013.

  
**ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley  
 Secretária Municipal da Saúde  
 SMS/JP - Mat. 42.616-4



### TERMO DE APOSTILAMENTO

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 148/2012

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no Contrato n.º 148/2012 para fornecimento e distribuição de refeições diárias destinadas ao restaurante popular sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, decorrente do Pregão Presencial n.º 33/2012, celebrado com a empresa Qualichef Alimentos LTDA, realiza-se o presente **Termo de Apostilamento** ao contrato em epígrafe, de acordo com o abaixo discriminado:

**Fundamento Legal:** Art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993; Parecer Jurídico n.º 320/2013 da ASJUR/COPEL/SEAD; Processo n.º 2013/071821.

**Valor Contratual:** R\$ 2.342.812,50 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

**Valor Reajustado:** R\$ 2.485.021,21 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, vinte e um reais e vinte e um centavos)

**Percentual de reajuste:** Cálculo com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, que em agosto de 2013 totalizou o percentual de 6,07% (seis vírgula sete centésimos por cento), referente ao período acumulado do contrato, de setembro/2012 a setembro/2013, a ser concedido a partir da assinatura deste apostilamento.

**Dotação Orçamentária:** 14.106.08.244.5137.2203 - 3.3.90.30-00.

João Pessoa, 04 de outubro de 2013.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 151/2013

Para fins de alteração do Contrato n.º 151/2013, que trata-se da contratação de empresa especializada em confecção, manipulação e fornecimento de almoço, e jantar tipo quentinha, oriundo da Pregão Presencial n.º 026/2013, ; ARP n.º 019/2013, Processo Administrativo n.º 2013/029760, realiza-se, através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:	Leia-se
<b>CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO:</b> O valor unitário é de R\$ 8,99. O Valor total é de R\$ 36.679,20.	<b>CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO</b> O valor unitário é de R\$ 8,25. O valor Total é de R\$ 33.360,00.
<b>CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL:</b> 5.1 O valor global do presente contrato é de R\$ 36.679,20 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos).	<b>CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL:</b> 5.1 O valor global do presente contrato é de R\$ 33.360,00 (trinta e três mil, trezentos e sessenta reais).

**Vigência:** Os efeitos desta alteração retroagem à data da assinatura do referido contrato em 17/09/2013.

João Pessoa, 07 de outubro de 2013.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

### HOMOLOGAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA N.º 01/2013 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Acatando o relatório apresentado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, que trata do Processo Licitatório N.º 2013/003972 da SECOM, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PMJP”, **HOMOLOGO** o resultado da sessão pública para composição da subcomissão técnica, realizada no dia 07 de outubro de 2013, na sala de reuniões da comissão de licitação, à Rua Diógenes Chianca, n.º 1777, Água Fria, nesta Capital, às 09:30 sendo sorteados os seguintes nomes como representantes da Administração Municipal: **ERIC WAGNER DE OLIVEIRA ELIAS** e **ALUSKA MANUELLA LACERDA DE SÁ**, tendo como **suplentes:** **SARA LUÍSA DE OLIVEIRA** e **RENATA DOS SANTOS FREIRE**, bem como, representando a comunidade: **SANDRA NUNES VASCONCELOS** e **JORGE LUÍS REZENDE DO CARMO**, como **suplente** para análise e julgamento técnico referente à Concorrência n.º 01/13

João Pessoa/PB, 07 de outubro de 2013.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração